



## OF. DE VETO N° 38

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara, as razões que me levaram a vetar, parcialmente, a Proposição de Lei nº 155, de 2024, que “Altera a Lei nº 11.181/19, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

FUAD JORGE NOMAN Assinado de forma digital por  
FUAD JORGE NOMAN  
FILHO:00988081687 Dados: 2024.12.17 12:02:11 -03'00'  
DADOS: 00988081687

**Fuad Noman**

**Prefeito de Belo Horizonte**

-18-DEZ-2024-11:13-002086-1/2

PRESIDENCIA

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Gabriel  
Presidente da Câmara Municipal da  
CAPITAL

CBH\_DIRLEG-18/dez/24-11:37:50-014195-1

**LEI Nº 11.792, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera a Lei nº 11.181/19, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - O § 6º do art. 176 da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 176 - [...]

§ 6º - A aplicação do disposto no § 4º deste artigo a empreendimentos situados em terrenos parcial ou integralmente inseridos na ADE Santa Tereza é condicionada à ausência de acesso pelas vias nas quais a atividade não é admitida.”.

**Art. 2º - O § 5º do art. 179 da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 179 - [...]

§ 5º - Nas ADEs, a permanência de uso e a substituição de atividades econômicas observarão o disposto neste artigo.”.

**Art. 3º - O § 4º do art. 205 da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao referido artigo os §§ 5º e 6º, nos seguintes termos:**

“Art. 205 - [...]

§ 4º - Nos lotes lindeiros à Avenida Raja Gabaglia e à Rua Marcelo Roberto Linhares, é admitido o uso residencial multifamiliar em edificações horizontais ou não, desde que o acesso ocorra exclusivamente por essas vias.

§ 5º - VETADO

§ 6º - VETADO”.

Art. 4º - VETADO

**Art. 5º - O art. 208 da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:**

“Art. 208 - [...]

§ 3º - O Compur poderá autorizar o exercício de atividades incluídas no grupo III do Anexo XIII desta lei em vias classificadas como Pesb-II que apresentem compatibilidade com a dinâmica urbana local, mediante parecer favorável do órgão municipal responsável pela

política de planejamento urbano, o qual poderá estabelecer medidas mitigadoras e contrapartidas em decorrência dos impactos ocasionados pela implantação e pela regularização do exercício da atividade.”.

Art. 6º - O art. 209 da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 209 - Na ADE Santa Lúcia, a instalação de usos não residenciais somente é admitida nos lotes lindeiros à Avenida Raja Gabaglia.”.

Art. 7º - O Capítulo II do Título IX da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar acrescido do seguinte art. 210-A:

“Art. 210-A - Os imóveis tombados ou indicados para tombamento inseridos nas ADEs com vias de permissividade específica poderão receber os usos não residenciais contidos nas colunas do Anexo XIII desta lei identificadas com os números 1 a 10, independentemente da classificação da via na qual se situam, sendo dispensada, neste caso, a limitação de área prevista.

§ 1º - A aplicação do disposto no *caput* deste artigo à ADE Pampulha, quando se tratar de atividade não admitida em nenhuma via de permissividade específica da referida ADE, será feita ouvindo-se o respectivo Fade quanto à pertinência do exercício da atividade no local.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as atividades econômicas casas de festas e eventos, boates, danceterias e casas de *shows* e espetáculos.”.

Art. 8º - O § 2º do art. 222 da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 222 - [...]

§ 2º - Nas edificações destinadas a hotéis ou a apart-hotéis localizadas no setor ADE Residencial Central da ADE Avenida do Contorno, é admitido o exercício de outras atividades econômicas em qualquer nível da edificação.”.

Art. 9º - O art. 237 da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 237 - [...]

§ 4º - No quarteirão identificado no Anexo VII.10 desta lei como Permissividade de Uso Específica e onde se localiza o Mercado Distrital de Santa Tereza, além de todas as atividades admitidas na Pesat-I e na Pesat-II, conforme o Anexo XIII desta lei, ficam admitidas as seguintes atividades econômicas:

I - sem restrição de área:

- a) estacionamento de veículos;
- b) administração pública em geral;
- c) agricultura urbana;
- d) gestão e administração da propriedade imobiliária;

II - com limite máximo de área de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados):

- a) exploração de sanitários;
- b) comércio atacadista de produtos alimentícios;
- c) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- d) comércio atacadista de produtos agrícolas *in natura*, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

III - gestão de espaços para exposição e feiras, com limite máximo de área de 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).”.

Art. 10 - O *caput* do art. 242 da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 242 - [...]

V - bares, casas de festas e eventos e casa de *shows* e espetáculos.”.

Art. 11 - Os anexos VII.2, VII.4, VII.9a e VII.11 da Lei nº 11.181/19 passam a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 12 - VETADO

Art. 13 - O Anexo XIII da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 14 - VETADO

Art. 15 - VETADO

Art. 16 - VETADO

Art. 17 - Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 11.181/19:

I - o § 7º do art. 176;

II - a alínea “b” do inciso II do § 2º do art. 208;

III - o § 3º do art. 230;

IV - os arts. 231 e 249.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

**FUAD JORGE NOMAN** Assinado de forma digital por FUAD  
**FILHO:00988081687** JORGE NOMAN FILHO:00988081687  
Dados: 2024.12.17 11:59:13 -03'00'

*Fuad Noman*

**Prefeito de Belo Horizonte**

(Originária do Projeto de Lei nº 857/24, de autoria do Executivo)

## PROPOSIÇÃO DE LEI 155/24

Altera a Lei nº 11.181/19, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

### DISPOSITIVOS VETADOS

Art. 3º - (...)

“Art. 205 - [...]

(...)

§ 5º - Considera-se de uso residencial unifamiliar, na ADE Cidade Jardim, na ADE Mangabeiras, na ADE Estoril, na ADE São Bento, nas ADEs prioritariamente destinadas à manutenção da ambiência residencial e na ADE Pampulha, o empreendimento constituído sob a forma de condomínio de unidades habitacionais unifamiliares, desde que garantido o acesso independente no nível térreo a cada unidade, ainda que por via de propriedade comum dos condôminos, sendo, nesta hipótese:

I - a cota de terreno por unidade habitacional equivalente à área mínima de lote prevista para a zona;

II - vedado o agrupamento de unidades habitacionais.

§ 6º - Os terrenos sobre os quais se constituam os empreendimentos de que trata o § 5º deste artigo poderão ter partes do lote ou do conjunto de lotes que o compõem designadas ao estabelecimento de áreas de propriedade comum dos condôminos para fins, por exemplo, de lazer e circulação interna privativa, as quais serão incluídas no cômputo da área mínima de lotes.”.

Art. 4º - O art. 207 da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 207 - Na ADE Estoril:

I - admite-se a instalação dos usos não residenciais permitidos nas vias de caráter misto nos lotes lindeiros à Rua Marcelo Roberto Linhares, desde que o acesso ocorra exclusivamente por essa via;

II - nas demais áreas, o uso não residencial é restrito às atividades classificadas nos grupos I e II do Anexo XIII desta lei e somente pode ser exercido:

a) em edificações horizontais;

b) em edificações não residenciais construídas ou aprovadas em data anterior à publicação desta lei.”.

(...)

Art. 12 - A tabela 12 do Anexo XII - Parâmetros Urbanísticos - da Lei nº 11.181/19 passa a vigorar com as seguintes alterações:

### “ANEXO XII - PARÂMETROS URBANÍSTICOS

#### 12. LIMITE DE ALTIMETRIA

Situação	Altimetria máxima (m)	Observações
ADE Pampulha	9,0	<p>Para terrenos lindeiros à Avenida Otacílio Negrão de Lima, a soma dos pés-direitos de todos os níveis não pode, em nenhuma parte da edificação, ultrapassar a altura de 9,0m.</p> <p>Não serão computadas na altura das edificações as áreas destinadas a caixa de escadas, casa de máquinas, elevador, caixa d'água e barrilete.</p> <p>Não são permitidos níveis de subsolo enterrados em mais de 3,0m de altura em relação ao terreno natural.</p>
ADE Belvedere, ADE Estoril, ADE Mangabeiras, ADE Santa Lúcia e ADE São Bento.	Admitida apenas edificação horizontal	<p>A restrição de altimetria na ADE Santa Lúcia e na ADE São Bento não se aplica aos terrenos com frente para a Avenida Raja Gabaglia.</p> <p>Não serão computadas na altura das edificações as áreas destinadas a caixa de escadas, casa de máquinas, elevador, caixa d'água e barrilete.</p>

”  
(...)

Art. 14 - O funcionamento de atividades cuja instalação se fundamente na ampliação de permissividade de usos autorizada por esta lei será proibido por 5 (cinco) anos caso o estabelecimento seja penalizado por 3 (três) vezes no intervalo de 1 (um) ano por infração à legislação que disciplina o controle de ruídos, sons e vibrações no Município.

Parágrafo único - No período de 5 (cinco) anos de que trata o *caput* deste artigo, somente será autorizado o funcionamento de atividades permitidas na legislação vigente até a data de publicação desta lei.

Art. 15 - Fica restituído ao prazo de validade dos alvarás de construção e de urbanização o período em que tenham vigorado concomitantemente à declaração da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - Espin - em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - 2019-nCov, conforme atos do Ministério da Saúde, acrescido de 120 (cento e vinte) dias, destinados a eventuais medidas de reorganização ou retomada da execução das obras.

Art. 16 - Para os fins de enquadramento no disposto na Lei nº 9.074, de 18 de janeiro de 2005, serão considerados os parcelamentos do solo e as edificações comprovadamente existentes na data de publicação desta lei.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

FUAD JORGE NOMAN Assinado de forma digital por FUAD  
FILHO:00988081687 JORGE NOMAN FILHO:00988081687  
Dados: 2024.12.17 11:59:55 -03'00'

*Fuad Noman*  
**Prefeito de Belo Horizonte**

## RAZÕES DO VETO PARCIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica – LOMBH –, decidi vetar parcialmente a Proposição de Lei nº 155, de 2024, que “Altera a Lei nº 11.181/19, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.”, por verificar constitucionalidade e contrariedade ao interesse público nos §§ 5º e 6º acrescentados ao art. 205 da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, pelo art. 3º e nos arts. 4º, 12, 14, 15 e 16.

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU – apontou que as alterações previstas nos arts. 4º e 12 da proposição não foram lastreadas em estudos técnicos específicos e publicizados, tampouco debatidas em audiência pública ou em fórum de discussão similar. De acordo com a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (ADI nº 1.0000.22.134993-9/000, Rel. Des. Teresa Cristina de Cunha Peixoto, julgamento em 16.02.2023), é imprescindível a observância da participação popular na elaboração e na revisão do Plano Diretor, considerando a relevância e a complexidade da política de desenvolvimento urbano e a sistemática de gestão democrática da cidade criada pela Constituição da República e explicitada no § 4º do art. 39 da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Portanto, diante da constitucionalidade verificada, imperioso o voto aos referidos dispositivos.

Ainda, a SMPU destacou que, ao permitir a introdução do uso residencial multifamiliar horizontal nas Áreas de Diretrizes Especiais – ADEs – e em setores dessas, a inclusão dos §§ 5º e 6º ao art. 205 da Lei nº 11.181, de 2019, proposta pelo art. 3º, se configura como de médio-baixo impacto urbanístico e de alto impacto público, tendo em vista o histórico de resistência dos moradores a medidas que objetivem modificar o padrão de ocupação de tais áreas. Salientou que nas ADEs Pampulha e Cidade Jardim, em especial, a tipologia construtiva – com as edificações situadas em lotes independentes, com acesso e relação direta com a rua – caracteriza a ocupação histórica desses bairros e é protegida pelos órgãos de patrimônio cultural.

O art. 12 da proposição, por sua vez, cria exceções aos critérios utilizados para apuração da altimetria, inclusive na ADE Pampulha, e impõe dificuldades adicionais ao processo de aprovação de edificações sem qualquer justificativa técnica. Ademais, ressaltou a SMPU que o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Cindacta – não distingue qualquer elemento da edificação para apuração da altimetria e estabelecimento de seus limites, de forma que, ao alterar referidos critérios, o dispositivo acarretaria desafio adicional ao exame de projetos e ao entendimento dos municípios.

O art. 14, ao estabelecer penalidade de suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF – para atividades que, beneficiadas pelas novas permissividades de uso previstas na proposição de lei, descumpram as normas relativas à emissão de ruídos, afronta o princípio da isonomia ao estabelecer tratamento distinto a estabelecimentos instalados antes ou após a publicação da lei. Ainda, o dispositivo é de difícil aplicação e não inova no ordenamento jurídico, tendo em vista que a Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008, já prevê penalidades para as mesmas infrações.

A SMPU também apontou que o art. 15, por sua vez, ao não estabelecer condicionante para a restituição de prazo de validade dos alvarás de construção e de urbanização que tenham vigorado concomitantemente à declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – Espin – em decorrência da pandemia de Covid-19, abre margem interpretativa para que empreendimentos sem o comunicado de início de obras usufruam injustificadamente da dilação proposta.

Por fim, o art. 16 estende a regularização prevista pela Lei nº 9.074, de 18 de janeiro de 2005, para os parcelamentos do solo e as edificações comprovadamente existentes na data de publicação da lei, em nova atualização do marco temporal do referido diploma. As ações de regularização fundiária e urbanística, bem como de inclusão urbana, devem ser realizadas de modo que não comprometa o planejamento urbano, tampouco a segurança jurídica. Por outro lado, constantes alterações no marco temporal, como ocorre na regularização estabelecida pela Lei nº 9.074, de 2005, geram incertezas e desmotivam o cumprimento das normas vigentes, de modo que se faz necessário o veto por contrariedade ao interesse público.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar parcialmente os §§ 5º e 6º acrescentados ao art. 205 da Lei nº 11.181, de 2019, pelo art. 3º e os arts. 4º, 12, 14, 15 e 16 da Proposição de Lei nº 155, de 2024, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

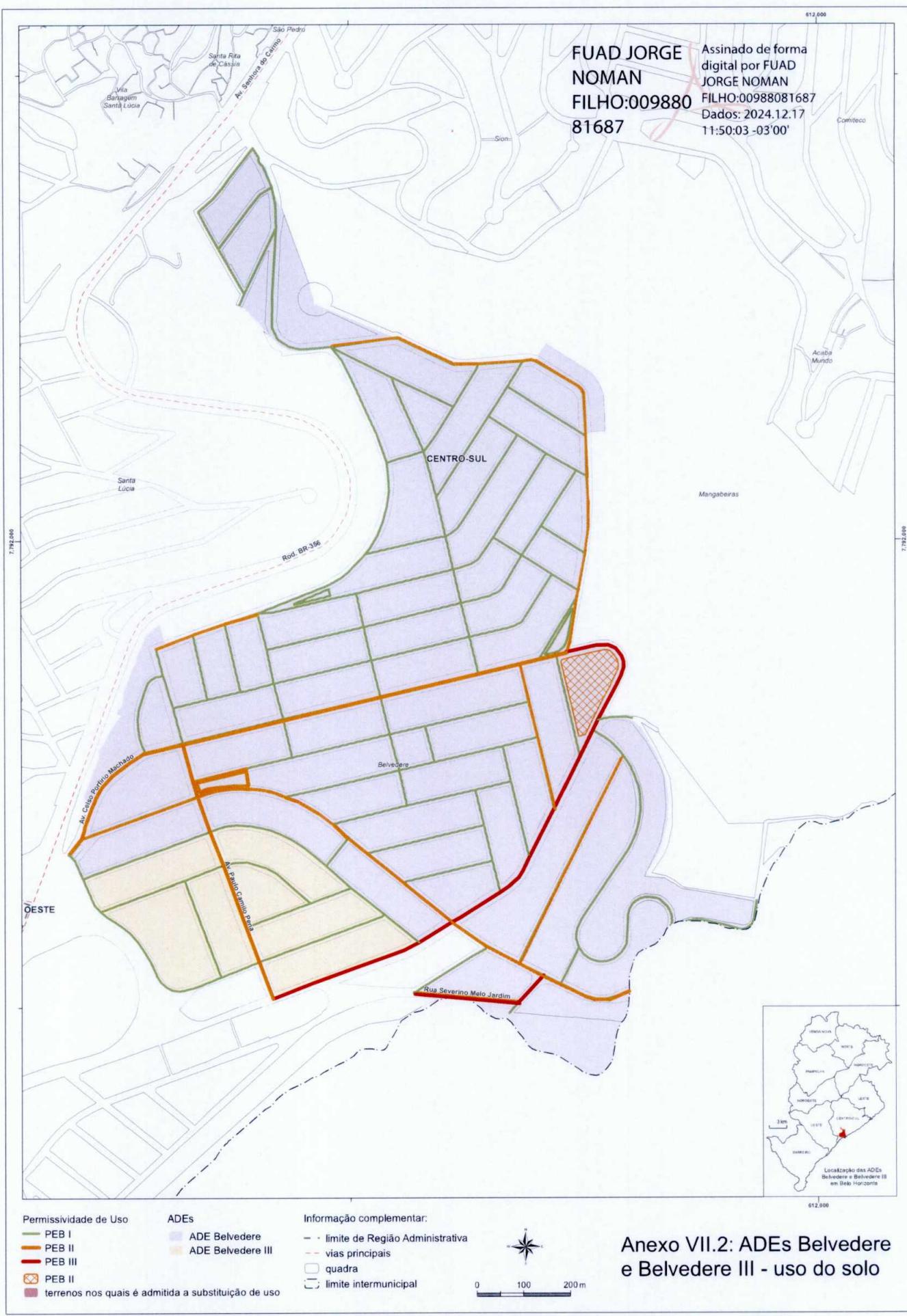
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

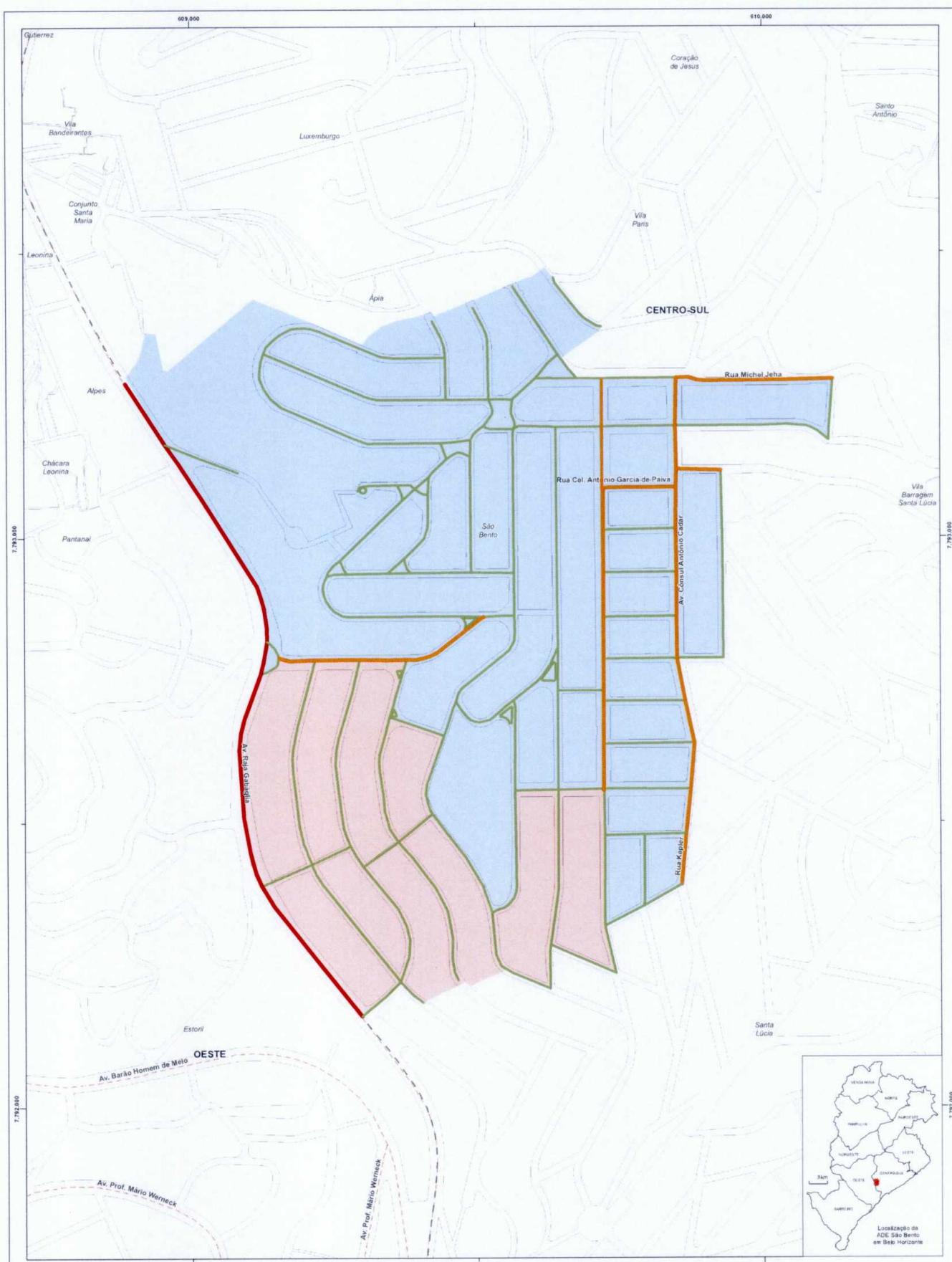
**FUAD JORGE NOMAN** Assinado de forma digital por FUAD  
JORGE NOMAN FILHO:00988081687  
Dados: 2024.12.17 12:15:13 -03'00'

*Fuad Noman*

**Prefeito de Belo Horizonte**

ANEXO I





## Permissividade de uso

PESB I

PESB II

PESB III

## Setores da ADE São Bento

Setor 1 - Residencial Unifamiliar

Setor 2 - Residencial Multifamiliar

## Informação complementar:

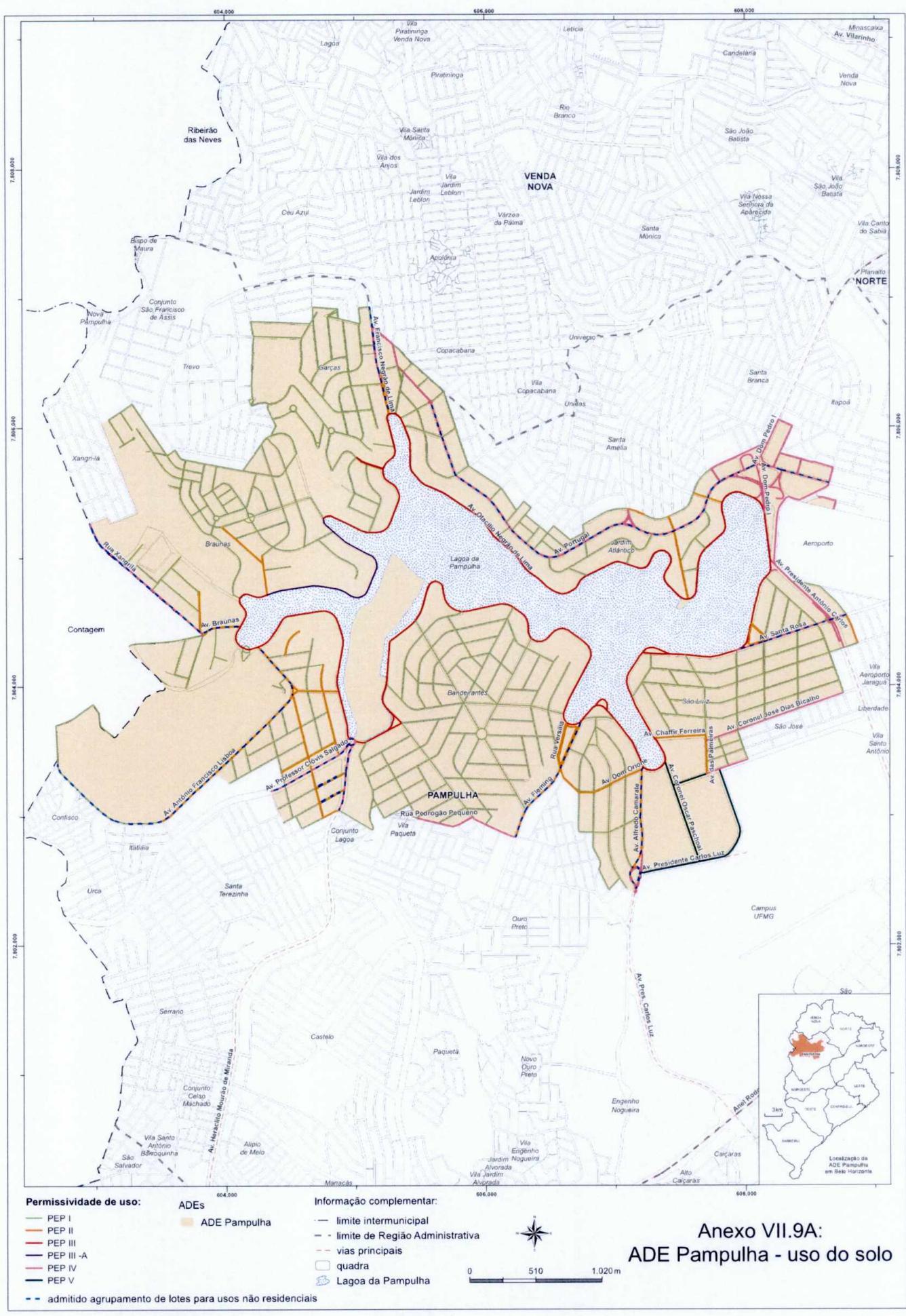
- limite de Região Administrativa

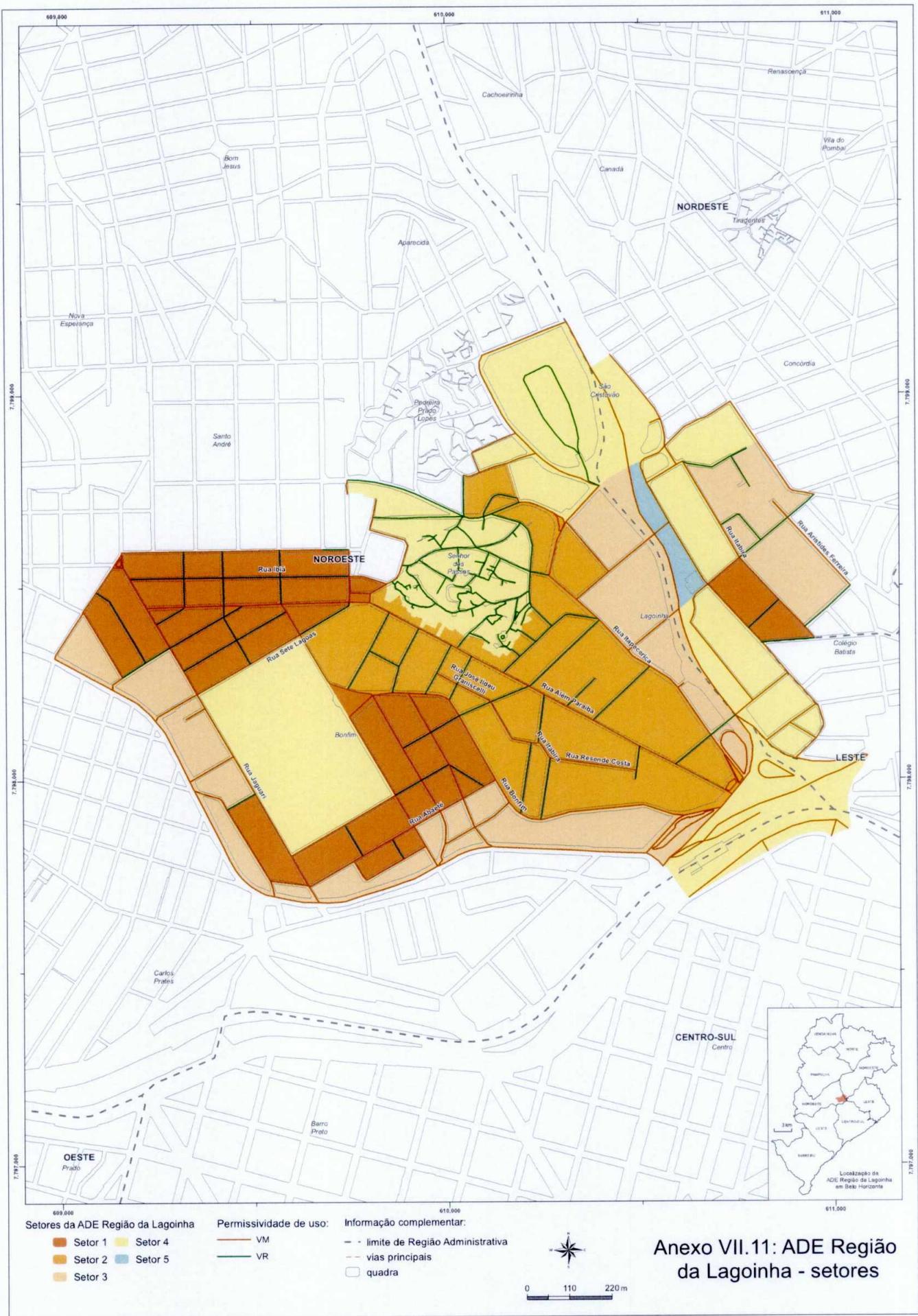
-- vias principais

□ quadra

0 100 200 m

Anexo VII.4: ADE São Bento -  
setores e uso do solo





USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM			ADE SANTA TEREZA			CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS						REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS																						
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC I	ADMITIDA EM PEC II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV																											
SUBCATEGORIA: COMÉRCIO																																																
Tipologia: Comércio varejista de produtos alimentícios																																																
472110200	Padaria e confeitoria com predominância de revenda						área <=125m²		*	*	*		*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Padaria		*				5.6,7,9	6,7,8,10																						
472110300	Comércio varejista de laticínios e frios						área <=125m²	*	*	*	*		*				área <=150m²	área <=300m²	Laticínios e frios	*																												
472110400	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Artigos de bomboire e semelhantes	*																												
472290100	Comércio varejista de carnes - Açougue						área <=125m²		*		*	*	*				área <=150m²	área <=300m²	Açougue e Peixaria						6,7,9	7,8,10																						
472290200	Peixaria						área <=125m²		*		*	*	*				área <=150m²	área <=300m²							6,7,9	g,h,j																						
472370001	Comércio varejista de água mineral						área <=125m²		*		*		*				área <=150m²	área <=300m²	Bebidas	área <= 500m²	*					2	2																					
472370002	Comércio varejista de bebidas, exceto água mineral						área <=125m²		*		*		*				área <=150m²	área <=300m²		área >500m²		*				2	2																					
472450000	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros						área <=125m²		*	*	*	*	*				área <=150m²	área <=300m²	Hortifrutigranjeiros																													
471210000	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns						área <=300m²		*		*	*	*				área <=150m²	área <=300m²	Minimercados, mercearias e armazéns							7	8																					
472960200	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência								*		*	*	*																																			
472969900	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente						área <=125m²																																									
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		*				área <=500m²		*		*	*	*																																			
471130100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	*	*																																													
Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar																																																
472960100	Tabacaria						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Tabacaria		*																											
478900300	Comércio varejista de objetos de arte						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Objetos de arte e decoração																													
478909901	Comércio varejista de artigos para decoração						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²																														
478909902	Comércio varejista de artigos para festa						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²																														
478909903	Comércio varejista de artigos religiosos e esotéricos						área <=125m²	*	*	*	*						área <=150m²	área <=300m²																														
478909905	Comércio varejista de artigos de gesso						área <=125m²	*	*	*	*						área <=150m²	área <=300m²																														
478570100	Comércio varejista de antiguidades						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²																														
475470300	Comércio varejista de artigos de iluminação						área <=125m²	*	*	*	*						área <=150m²	área <=300m²																														
475550300	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho						área <=125m²	*	*	*	*						área <=150m²	área <=300m²																														
478900200	Comércio varejista de plantas e flores naturais						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Plantas e flores naturais		*																											
478909904	Comércio varejista de embalagens em geral, exceto papel e papelão						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Embalagens em geral		*																											
478900900	Comércio varejista de armas e munições		*																	Armas e munições		*					4	4																				

FUAD JORGE  
NOMAN  
FILHO:00988081687

Assinado de forma digital por  
FUAD JORGE NOMAN  
FILHO:00988081687  
Dados: 2024.12.17 11:49:15  
-03'00'

DRLEG  
Fl.  
608

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA					ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL					REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADGRUPEM	ADGRUPBEM	ADGRUPCEM	ADGRUPDEM	ADGRUPEJM	ADGRUPFEM	ADGRUPGEM	ADGRUPHEM	ADGRUPIEM	ADGRUPJEM
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	ADGRUPEJM	ADGRUPFEM	ADGRUPGEM	ADGRUPHEM	ADGRUPIEM	ADGRUPJEM	ADGRUPEJM	ADGRUPFEM	ADGRUPGEM	ADGRUPHEM	ADGRUPIEM	ADGRUPJEM
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	ADGRUPEJM	ADGRUPFEM	ADGRUPGEM	ADGRUPHEM	ADGRUPIEM	ADGRUPJEM	ADGRUPEJM	ADGRUPFEM	ADGRUPGEM	ADGRUPHEM	ADGRUPIEM	ADGRUPJEM
475390000	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo						*										*	*										
475470100	Comércio varejista de móveis								área <=125m <sup>2</sup>																			
475470200	Comércio varejista de artigos de colcharia								*																			
475710000	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação																											
475989900	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente								área <=125m <sup>2</sup>																			
475550100	Comércio varejista de tecidos								*																			
475550200	Comércio varejista de artigos de armário									*																		
475980100	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas									*																		
476100100	Comércio varejista de livros									*																		
476100200	Comércio varejista de jornais e revistas									*																		
478900800	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem									*																		
476280000	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas									*																		
476100300	Comércio varejista de artigos de papelaria									*																		
476360100	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos									*																		
476360200	Comércio varejista de artigos esportivos										*																	
476360400	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping										*																	
476360500	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios										*																	
477170100	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas										*																	
477170300	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos										*																	
477170200	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas										*																	
477250000	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal										*																	
477410000	Comércio varejista de artigos de óptica										*																	
478140000	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios										*																	
478310100	Comércio varejista de artigos de joalheria										*																	
478310200	Comércio varejista de artigos de relojoaria										*																	
478220100	Comercio varejista de calçados										*																	
478900100	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos										*																	
478220200	Comércio varejista de artigos de viagem										*																	
478579900	Comércio varejista de outros artigos usados										*																	
471300100	Lojas de departamentos ou magazines										*																	
471300200	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines										*																	

DIRLEG  
FI.  
609

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I		ADMITIDA EM PEP II		ADMITIDA EM PEP III		ADMITIDA EM PEP III-A		ADMITIDA EM PECJ I		ADMITIDA EM PECJ II				
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04					
								area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²	area <=125m²		
<b>Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional</b>																										
478900700	Comércio varejista de equipamentos para escritório							*	*	*								*	*							
475120100	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática							*	*	*			*					*	*							
475210000	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação							*	*	*								*	*							
477330000	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos							*	*	*								*	*							
475630000	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios							*	*	*								*	*							
<b>Tipologia: Comércio varejista de veículos, peças e acessórios</b>																										
453070500	Comércio a varejo de pneus e câmaras-de-ar																					Pneumáticos e câmaras-de-ar	área <= 500m²	*	7	8
476360300	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios							*										*				Bicicletas e triciclos; peças e acessórios	área <= 500m²	*	7	8
454120400	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas																									
454120300	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas																									
451110100	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos																									
451110200	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados																									
454210200	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas																									
451290200	Comércio sob consignação de veículos automotores																									
454120600	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas																									
454120700	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas																									
453070300	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores																									
453070400	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores																									
<b>Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção</b>																										
474150000	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			*				*										*				Tintas, solventes e materiais para pintura	área <= 500m²	*	4	4
474310000	Comércio varejista de vidros							*										*				Vidros	área >500m²	*	2,4	2,4
474230000	Comércio varejista de material elétrico							*										*					área <= 500m²	*	7	8
474400300	Comércio varejista de materiais hidráulicos							*										*					área >500m²	*	2,7	2,8
474400100	Comércio varejista de ferragens e ferramentas							*										*					área <= 500m²	*	2	2
474400200	Comércio varejista de madeira e seus artefatos							*										*				Madereira	área >500m²	*	2,4,5,7,9	2,4,6,8,10
474400400	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas							*										*					área <= 500m²	*	2,4,5,7,9	2,4,6,8,10
474409900	Comércio varejista de materiais de construção em geral							*										*					área >500m²	*	2,4,5,7,9	2,4,6,8,10
474400600	Comércio varejista de pedras para revestimento							*										*					área <= 500m²	*	2,5,9	2,5,6,10
474400500	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente							*										*					área >500m²	*	2,5,9	2,5,6,10
<b>Tipologia: Comércio varejista de produtos químicos e perigosos</b>																										
478900600	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos							*														Fogos de artifício e artigos pirotécnicos	área <=500m²	*	4	4
																							área >500m²	*	4	4

DIRLEG  
C9  
FI.  
610

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10							
478900500	Comércio varejista de produtos saneantes domésticos			•													•	•	Limpeza e Conservação	área <=500m²	•	•	4,6,7	4,7,8
473260000	Comércio varejista de lubrificantes			•													•	•	Lubrificantes	área >500m²	•	•	2,4,6,7	2,4,7,8
473180001	Comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores		•	•													•	•	Combustíveis para veículos automotores	área <=150m²	•	•	2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
473180002	Comércio varejista de Gás Natural Veicular		•	•															Gás liquefeito de petróleo (GLP)		•	•	2,4	2,4
478490000	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			•																				
<b>Tipologia: Comércio varejista de produtos agroveterinários</b>																								
478900400	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação						área <=125m²										área <=150m²	área <=300m²	Animais vivos	•	•	•	6,7	7,8
477170400	Comércio varejista de medicamentos veterinários						área <=125m²										área <=150m²	área <=300m²	Medicamentos para animais	•	•	•	7	8
478909999	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente																		Outros produtos não especificados anteriormente	área <=500m²	•	•	2	2
<b>Tipologia: Comércio atacadista de produtos alimentícios</b>																								
462140000	Comércio atacadista de café em grão																		Gêneros alimentícios				2	2
462220000	Comércio atacadista de soja																							
462310500	Comércio atacadista de cacau em baga																							
463200100	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados																							
463200200	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas																							
463200300	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																							
463710100	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel																							
463710200	Comércio atacadista de açúcar																							
463710300	Comércio atacadista de óleos e gorduras																							
463110000	Comércio atacadista de leite e iogurtes																		Leite, iogurtes e sorvetes	área <=500m²	•	•	2,7	2,8
463710600	Comércio atacadista de sorvetes																			área >500m²	•	•	2,7	2,8
463380100	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes e tubérculos																		Hortifrut				2	2,8
463380200	Comércio atacadista de aves vivas e ovos																							
463380300	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação																							
463460100	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados																		Pequenos animais e ovos				2,7,8,9	2,7,8,10
463460200	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados																							
463469900	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais																							
463460300	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar																		Carnes, pescados e derivados				2,6,7,9	2,7,8,10
463540100	Comércio atacadista de água mineral																							
463540200	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante																							
463549900	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente																		Bebidas, sem fracionamento	área <=500m²	•	•	2	2
																		área >500m²	•	•	2	2		

DIRLEG  
F1.  
611

**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA					ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL					REPERCUS- SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV						
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10										
463540300	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada						ADMITIDA EM ZEIS												Área <= 500m²		*			2,6	2,7		
463710400	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares																		Área >500m²		*			2,6	2,7		
463710500	Comércio atacadista de massas alimentícias																		Área <= 500m²		*						
463710700	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes																		Área >500m²		*			2	2		
463719900	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente																		Produtos alimentícios, com fracionamento	Área <= 500m²		*		7	8		
463970100	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral																		Área >500m²		*			2,7	2,8		
469150000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios																		Produtos alimentícios, sem fracionamento	Área <= 500m²		*					
463970200	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																		Área >500m²		*						
<b>Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico</b>																											
462310600	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas																		Sementes, flores, plantas e gramas		*			2	2		
463620100	Comércio atacadista de fumo beneficiado																		Fumo, cigarros, cigarrilhas e charutos		*			2	2		
463620200	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos																		Tecidos, cama, mesa e banho	Área <= 500m²		*					
464190100	Comércio atacadista de tecidos																		Área >500m²		*			2	2		
464190200	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho																		Artigos de vestuário e acessórios	Área <= 500m²		*					
468930200	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados																		Área >500m²		*			2	2		
464190300	Comércio atacadista de artigos de armário																		Artigos de vestuário e acessórios	Área <= 150m²	*	Área <= 300m²					
464270100	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança																		Medicamentos e drogas de uso humano		*			2,6,7	2,7,8		
464270200	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho																		Artigos de saúde e beleza	Área <= 500m²		*					
464350100	Comércio atacadista de calçados																		Artigos de saúde e beleza	Área >500m²		*			2	2	
464941000	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas																		Utensílios, móveis e equipamentos domésticos	Área <= 500m²		*					
464350200	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem																		Utensílios, móveis e equipamentos domésticos	Área >500m²		*			2	2	
464430100	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano																										
464600100	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria																										
464600200	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal																										
464940100	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico																										
464940200	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico																										
464940400	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonaria																										
464940500	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas																										
464940600	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures																										
464949902	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, exceto armas e munições																										

DIRLEG  
Fl.  
612

ANEXO XIII

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Descrição da Atividade	Licenciamento Urbanístico EIV	Alto Risco Ambiental	Alto Risco de Segurança	Admitida em Residência Conforme Art. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		Classificação das Atividades - Regra Geral				Repercussões Negativas	Medidas Mitigadoras					
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC JI	ADMITIDA EM PEC JII	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
									01	02	03	04	05	06	07	08	09	10									
464940800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			•															Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	área <=500m <sup>2</sup>	*				4,6,7	4,7,8	
464940900	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			•																área >500m <sup>2</sup>		*			2,4,6,7	2,4,7,8	
464949901	Comércio atacadista de armas e munições			•															Armas e munições				*	2,4	2,4		
<b>Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas</b>																											
464510100	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios																		Artigos de saúde	área <=150m <sup>2</sup>	área <=300m <sup>2</sup>						
464510200	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia																			área <=150m <sup>2</sup>	área <=300m <sup>2</sup>						
464510300	Comércio atacadista de produtos odontológicos																		Artigos de livraria e papelaria	área <=150m <sup>2</sup>	área <=300m <sup>2</sup>						
466480000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças																			área <=150m <sup>2</sup>	área <=300m <sup>2</sup>						
464780100	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria																		Artigos de livraria e papelaria	área <=500m <sup>2</sup>							
464780200	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações																			área >500m <sup>2</sup>			*		2	2	
464940700	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos																		Embalagens de qualquer material	área <= 500m <sup>2</sup>					4	4	
468690200	Comércio atacadista de embalagens			•														área >500m <sup>2</sup>			*		2,4	2,4			
465160100	Comércio atacadista de equipamentos de informática																		Equipamentos e suprimento para informática	área <=150m <sup>2</sup>	área <=300m <sup>2</sup>						
465160200	Comércio atacadista de suprimentos para informática																			área <=150m <sup>2</sup>	área <=300m <sup>2</sup>						
465240000	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação																		Máquinas e equipamentos	área <=150m <sup>2</sup>	área <=300m <sup>2</sup>						
466300000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças																			área <=150m <sup>2</sup>					2	2	
466560000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças																		Máquinas e equipamentos	área <=150m <sup>2</sup>							
466990100	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças																			área <=150m <sup>2</sup>							
466999900	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças																		Veículos automotores	área <=150m <sup>2</sup>							
468939900	Comércio atacadista de outros intermediários não especificados anteriormente																			área >150m <sup>2</sup>							
466130000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças																		Peças e acessórios para veículos	área <= 500m <sup>2</sup>					2,6,7	2,7,8	
466210000	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças																			área >500m <sup>2</sup>			*		2,6,7	2,7,8	
<b>Tipologia: Comércio atacadista de veículos, peças e acessórios</b>																											
451110300	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados																		Veículos automotores								
451110400	Comércio por atacado de caminhões novos e usados																										
451110500	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados																		Peças e acessórios para veículos								
451110600	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados																										
454120100	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas																		Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos								
453070100	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores																										
454120200	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas																		Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos								
453070200	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar																										
464940300	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos																		Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos				*	2,7	2,8		

DIRLEG

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS						
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I		ADMITIDA EM PEP II		ADMITIDA EM PEP III		ADMITIDA EM PEP III-A		ADMITIDA EM PECJ I		ADMITIDA EM PECJ II						
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06					
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06					
<b>Tipologia: Comércio atacadista de materiais de construção</b>																												
467110000	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			•																				Madeira e produtos derivados	•	2,4,5,7,9	2,4,6,8,10	
467290000	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas																								Material elétrico, vidros e ferragem	•	2	2
467370000	Comércio atacadista de material elétrico																								Cimento, mármore e granitos	•	2	2
467960300	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras																								Tintas, vernizes e similares	•	2,4,7	2,4,8
467450000	Comércio atacadista de cimento																								Materiais de construção em geral	•	2,5,7,9	2,5,6,8,10
467960200	Comércio atacadista de mármores e granitos																											
467960100	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares			•																								
467960400	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			•																								
467989900	Comércio atacadista de materiais de construção em geral			•																								
<b>Tipologia: Comércio atacadista de produtos químicos e perigosos</b>																												
352040200	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas					•																		Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	•	2,4	2,4	
468180500	Comércio atacadista de lubrificantes			•		•																						
468420100	Comércio atacadista de resinas e elastômeros			•		•																			Comércio atacadista de lubrificantes, solventes, combustíveis, resinas e elastômeros	•	2,4,5,6	2,4,6,7
468420200	Comércio atacadista de solventes			•		•																						
468180100	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			•		•																						
468180200	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			•		•																						
468180300	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante			•		•																						
468180400	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto			•		•																						
468260000	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			•		•																		Gás liquefeito de petróleo (GLP)	•	2,4,5,6	2,4,6,7	
468429900	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			•		•																						
<b>Tipologia: Comércio atacadista de produtos agroveterinários</b>																												
462310101	Comércio atacadista de animais vivos			•																				Animais vivos	•	2,6,7	2,7,8	
462310102	Comércio atacadista de sêmen animal																							Sêmen de animais	•	7,9	8,10	
462310200	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal				•																			Produtos não comestíveis de origem animal	•	2	2	
462310300	Comércio atacadista de algodão																											
462310400	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado																											
462310700	Comércio atacadista de sisal																								Matérias primas agrícolas	•	2	2
462310800	Comércio atacadista de produtos agrícolas in natura com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																											
462319900	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente																								Medicamentos de uso veterinário	•	2,6,7	2,7,8
464430200	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário				•																							

DIRLEG  
614  
Fl.

**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM PEI	ADMITIDA EM PEII	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP II-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV				
									01	02	03	04	05	06	07	08	09	10						
462310900	Comércio atacadista de alimentos para animais																							
469230000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários																							
468340000	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			*																				
<b>Tipologia: Comércio atacadista de produtos diversos</b>																								
469310000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários																			Mercadorias não perigosas em geral, não especificadas anteriormente				
468510000	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção																			Produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção				
468690100	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto			*																Papel e papelão em bruto ou resíduos	área <=500m²			
468770100	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			*																área >500m²		*		
468770200	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão			*																área <=500m²	*			
468770300	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			*																área >500m²		*		
468930100	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis																			Resíduos e sucatas não metálicos				
521170100	Armazéns gerais - emissão de warrant			*																área <=150m²				
<b>SUBCATEGORIA: SERVIÇOS</b>																								
<b>Tipologia: Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários</b>																								
642120000	Bancos comerciais						*	área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
642210000	Bancos múltiplos, com carteira comercial							área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
642390000	Caixas econômicas							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
642470100	Bancos cooperativos							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
643100000	Bancos múltiplos, sem carteira comercial							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
643280000	Bancos de investimento							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
643360000	Bancos de desenvolvimento							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
643870100	Bancos de câmbio							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
661930200	Correspondentes de instituições financeiras							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
661930300	Representações de bancos estrangeiros							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²					
643520200	Associações de poupança e empréstimo							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²				
643520300	Companhias hipotecárias							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²				
643610000	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²				
643790000	Sociedades de crédito ao microempreendedor							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²				
643879900	Outras instituições de intermediação não monetária							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²				
645060000	Sociedades de capitalização							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²				
644090000	Arrendamento mercantil							área <125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²				

RLEG  
Fl.  
615

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS					REPERCUSOES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS						
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV						
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10													
							área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*										
646110000	Holdings de instituições financeiras						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*						Sociedade de Participação	•				
646200000	Holdings de instituições não-financeiras						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*						Fundo de investimento	•				
646380000	Outras sociedades de participação, exceto holdings						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*						Serviços de crédito e consórcio	•				
647010100	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
647010300	Fundos de investimento imobiliários						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
649990100	Clubes de investimento						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
649990200	Sociedades de investimento						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
663040000	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
649130000	Sociedades de fomento mercantil - factoring						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
643520100	Sociedades de crédito imobiliário						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
649210000	Securitização de créditos						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
649300000	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
649990300	Fundo garantidor de crédito						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
649990400	Caixas de financiamento de corporações						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
649990500	Concessão de créditos pelas OSCIP						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
651110100	Sociedade seguradora de seguros vida						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
651110200	Planos de auxílio-funeral						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
651200000	Sociedade seguradora de seguros não vida						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
652010000	Sociedade seguradora de seguros saúde						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
653080000	Resseguros						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
655020000	Planos de saúde						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*											
662150100	Peritos e avaliadores de seguros					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>									
662150200	Auditória e consultoria atuarial					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
662230000	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
662910000	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>									
661180100	Bolsa de valores						*																						
661930100	Serviços de liquidação e custódia						*																						
641070000	Banco Central						*																						

DIRLEG  
F1.  
6/10

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUS- SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
661180400	Administração de mercados de balcão organizados						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
661260100	Corretoras de títulos e valores mobiliários						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
661260200	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
661260300	Corretoras de câmbio						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
661260400	Corretoras de contratos de mercadorias						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
661260500	Agentes de investimentos em aplicações financeiras					*	área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
649999900	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
661340000	Administração de cartões de crédito						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
661930400	Caixas eletrônicos						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=150m²					
661930500	Operadoras de cartões de débito						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
661939900	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
829970500	Serviços de levantamento de fundos sob contrato						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
829110000	Atividades de cobranças e informações cadastrais						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²					
<b>Tipologia: Comercialização e administração de imóveis</b>																									
411070000	Incorporação de empreendimentos imobiliários						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²	Incorporação de empreendimentos imobiliários	*				
681020100	Compra e venda de imóveis próprios						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²	Gestão e corretagem de imóveis	*				
682180100	Corretagem na compra, venda e avaliação de imóveis						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²						
682180200	Corretagem no aluguel de imóveis						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²						
681020200	Aluguel de imóveis próprios							*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²						
682260001	Gestão e administração da propriedade imobiliária							*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área <=50m²						
<b>Tipologia: Serviços de alimentação</b>																									
561120100	Restaurantes e similares						área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²		Bares, lanchonetes, restaurantes e similares	área <=100m²				
561120400	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento						área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²							
561120500	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento						área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²							
561120301	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria						área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²						
562010300	Cantinas - serviços de alimentação privativos						área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=300m²							
561120302	Sorveteria						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Sorveteria	*				
561210001	Fornecimento de alimentos em máquinas de serviço automática						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Máquinas de serviços automáticos	*				
562010100	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Fornecimento de alimentos preparados e bufê	área <=500m²				
562010200	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área > 500m²							
562010400	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar						área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área > 500m²							

DIRLEG  
Fl.  
617

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS								
							ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV								
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10														
							Tipologia: Serviços de alojamento																							
551080100	Hoteis			*							*	*	*	*	*	*	área <=360m <sup>2</sup>	área <=360m <sup>2</sup>	Hotéis e apart-hoteis	*				3,4,5,6,7,9	3,4,6,7,8,10					
551080200	Apart-hotéis			*							*	*	*	*	*	*	área <=360m <sup>2</sup>	área <=360m <sup>2</sup>												
551080300	Motéis			*															Motéis		*			4,6,7,9	4,7,8,10					
559060200	Campings																			Camps		*		6,7,9	7,8,10					
559060100	Albergues, exceto assistenciais					área <=125m <sup>2</sup>	*	*									área <=360m <sup>2</sup>	área <=360m <sup>2</sup>	Outros alojamentos											
559060300	Pensões					área <=125m <sup>2</sup>	*	*									área <=360m <sup>2</sup>	área <=360m <sup>2</sup>												
559060900	Outros alojamentos não especificados anteriormente					área <=125m <sup>2</sup>	*	*									área <=360m <sup>2</sup>	área <=360m <sup>2</sup>												
Tipologia: Serviços de diversão e esporte																														
900190100	Produção teatral					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*	*	*			área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Produções artísticas											
900190200	Produção musical					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*	*	*			área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>												
900190300	Produção de espetáculos de dança					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*	*	*			área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>												
900190401	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*	*	*			área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>												
900190501	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares					área <=125m <sup>2</sup>	*	*									área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>												
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*							Promoção e organização de eventos											
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*	*	*			área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>												
823000199	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, exceto gestão de espaços para exposição e feiras					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*	*	*			área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>												
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*	*	*																
931919901	Atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas					área <=125m <sup>2</sup>	*	*																						
900350002	Casa de shows e espetáculos	*	*	*							*	*	*	*			área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Casa de show									1,2,3,4,7,9	1,2,3,4,8,10	
823000201	Casas de festas e eventos	*	*	*							*	*	*	*						Casas de festas e eventos	área >500m <sup>2</sup>	*							4,5,6,7,9	4,6,7,8,10
931310000	Atividades de condicionamento físico					área <=125m <sup>2</sup>	*	*			*	*	*	*			área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Academia de ginástica									9	10	
932120000	Parques de diversão e parques temáticos	*	*	*																										
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estabulos de hipódromos	*	*	*																										
932889906	Atividade de recreação com paint ball		*																											
932889909	Aquários para visitação	*	*	*																área <=150m <sup>2</sup>	*								3,4,5,6,7,9	3,4,6,7,8,10
932889999	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		*																Boate e danceteria e casa noturna											
932880100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	*	*	*																								1,3,4,5,6,7,9	1,3,4,6,7,8,10	
932880200	Exploração de boliche					área <=125m <sup>2</sup>					*	*	*	*						Exploração de jogos mecânicos e eletrônicos	área >500m <sup>2</sup>	*							9	10
932880300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares					área <=125m <sup>2</sup>					*	*	*	*								*							9	10
932880400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos					área <=125m <sup>2</sup>					*	*	*	*																
932889901	Espetáculos de som e luz					*					*	*	*	*					Exposições com cobrança de ingressos									9	10	
932889902	Exposições com cobrança de ingressos					*					*	*	*	*																

DIRLEG  
FI.  
618

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA						ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS											
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEG II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP II-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV										
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10																			
							Tipologia: Serviços de comunicação																												
591110100	Estúdios cinematográficos					*	*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*															
591119900	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente					*		área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*		área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
591200100	Serviços de dublagem					*	*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
591200200	Serviços de mixagem sonora					*		área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
592010000	Atividades de gravação de som e de edição de música							área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
591209900	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente					*	*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
591380000	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão							área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
591110200	Produção de filmes para publicidade					*		área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
591460000	Atividades de exibição cinematográfica		*																									Cinema	4.9	4.10					
612059900	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente		*					área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
601010000	Atividades de rádio		*					área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
602170000	Atividades de televisão aberta																																		
614260000	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas																																		
614340000	Operadoras de televisão por assinatura por satélite																																		
602250100	Programadoras							área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
602250200	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras							área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
614180001	Operadoras de televisão por assinatura por cabo							área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
614180002	Instalação e assistência técnica em televisão por assinatura, inclusive a habilitação e desabilitação de decodificadores							área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
619060100	Provedores de acesso às redes de comunicações							área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
619060200	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP							área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
631190000	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet					*		área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
631940000	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet					*		área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														
829970700	Salas de acesso à internet							área <=125m <sup>2</sup>	*	*								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	*	*														

DIRLEG  
19  
019

**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUS- SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC-JI	ADMITIDA EM PEC-JII	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10									
639170000	Agências de notícias					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
829979903	Serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres						área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*						*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
829979905	Serviço de comunicação e programação visual					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
639920000	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
731140001	Propaganda e publicidade, planejamento e elaboração de campanhas publicitárias					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
731140002	Veiculação e divulgação de propaganda e publicidade por qualquer meio, exceto pelo rádio, jornal, periódico e televisão					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
731220000	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
731900300	Marketing direto					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
731900400	Consultoria em publicidade					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
731900900	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
731900200	Promoção de vendas					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
732030000	Pesquisas de mercado e de opinião pública					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
<b>Tipologia: Serviços técnico- profissionais</b>																									
183000100	Reprodução de som em qualquer suporte					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*										
183000200	Reprodução de video em qualquer suporte					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*										
183000300	Reprodução de software em qualquer suporte					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*	*	*	*	*	*										
429280100	Montagem de estruturas metálicas					*		*	*	*	*	*	*	*	*										
439910200	Montagem e desmontagem de andamares e outras estruturas temporárias					*		*	*	*	*	*	*	*	*										
432910400	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos					*		*	*	*	*	*	*	*	*										
432910300	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes					*		*	*	*	*	*	*	*	*										
331470800	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas					*		*	*	*	*	*	*	*	*										
439910400	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras					*		*	*	*	*	*	*	*	*										
332100000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais					*		*	*																
332959900	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente					*		*	*																
429280200	Obras de montagem industrial					*		*	*																
432150000	Instalação e manutenção elétrica					*	área <=125m <sup>2</sup>									*	área <=100m <sup>2</sup>	*							
432230200	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração					*																			
433040200	Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embudos de qualquer material					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
432230100	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	área <=100m <sup>2</sup>	*							
432230300	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
432910100	Instalação de painéis publicitários					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																

Propaganda, publicidade e informação

Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

Montagem de estruturas metálicas e andamares

Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização complexos

Instalação e operação de equipamentos de elevação cargas ou pessoas

Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Obras de montagem industrial

Instalação e manutenção elétrica

Instalação e manutenção de sistemas de ventilação e refrigeração

Instalação de esquadrias, armários embudos e divisórias

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Instalação de painéis publicitários

DIRLEG  
F1.  
620

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE II		ADE PAMPULHA						ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV					
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10									
332950100	Serviços de montagem de móveis de qualquer material					área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*							*			Montagem de móveis e de estandes para feiras e exposições	área <=500m <sup>2</sup>						
731900100	Criação e montagem de estandes para feiras e exposições							*	*							*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>				2	2	
439910100	Administração de obras					área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*							*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Administradora de obras					
433049900	Outras obras de acabamento da construção					área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*							*	*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Acabamento em obras e instalação de vidro, toldo, persiana, piscina e outros					
451290100	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*	*					*	*	*								
453070600	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*						*	*	*								
454210100	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461170000	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461250000	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461330000	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461410000	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461500000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	*								
461680000	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	*								
461760000	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	*								
461840100	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461840200	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461840300	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461849900	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
461920000	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
47890997	Montagem de molduras e quadros						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*							*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Montagem de molduras e quadros					
525080100	Comissária de despachos						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
525080200	Atividades de despachantes aduaneiros						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
525080300	Agençamento de cargas, exceto para o transporte marítimo						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
525080400	Organização logística do transporte de carga						*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*																
532020100	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional						*	área <=125m <sup>2</sup>																		
532020200	Serviços de entrega rápida						*	área <=125m <sup>2</sup>																		

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA						ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS		REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP II-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II		
581150000	Edição de livros					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*		área <=100m <sup>2</sup>		Edição de produtos gráficos	
581230100	Edição de jornais diários					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*		área <=100m <sup>2</sup>			
581230200	Edição de jornais não diários					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*		área <=100m <sup>2</sup>			
581310000	Edição de revistas					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*		área <=100m <sup>2</sup>			
581910000	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*		área <=100m <sup>2</sup>			
620150100	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
620150200	Web design					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
620230000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
620310000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
620400000	Consultoria em tecnologia da informação					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
620910000	Supor te técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
262130002	Montagem, sob encomenda, de equipamentos de informática, com peças fornecidas pelo encomendante					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Montagem de equipamentos de informática	7
691170100	Serviços advocatícios					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Atividades jurídicas e contábeis	
691170200	Atividades auxiliares da justiça					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*		área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
692060100	Atividades de contabilidade					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
691170300	Agente de propriedade industrial					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>	Agente de propriedade, marcas e patentes	
774030000	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>		
692060200	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
702040001	Assessoria, consultoria, orientação e assistência em gestão, negócios, organização, finanças, economia e sustentabilidade em relação ao meio ambiente					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	Consultoria	
702040002	Assessoria ou consultoria de relações públicas, comunicação social e de imprensa					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
702040099	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, não especificadas anteriormente					*	área <=125m <sup>2</sup>	*	*								*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		

DIRLEG  
FL.  
622

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS						REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS						
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I		ADMITIDA EM PEP II		ADMITIDA EM PEP III		ADMITIDA EM PEP III-A		ADMITIDA EM PECJ I		ADMITIDA EM PECJ II		ADMITIDA EM PESAT I		ADMITIDA EM PESAT II				
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10			
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10			
711110000	Serviços de arquitetura						•	*	*	*	*							*	*	*	*	*	*							
711200000	Serviços de engenharia						•																							
711970300	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia						•	*																						
711979900	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente						•	*																						
813030000	Atividades paisagísticas						•																							
711970200	Atividades de estudos geológicos						•																							
711970400	Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho						•																							
741020300	Design de produto						•																							
741029900	Atividades de design não especificadas anteriormente						•																							
741020200	Design de interiores						•																							
900271000	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores						•																							
742000100	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina						•																							
742000200	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas						•																							
742000400	Filmagens de festas e eventos						•																							
742000500	Serviços de microfilmagem																													
749010100	Serviços de tradução, interpretação e similares						•																							
749010400	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários																													
749010500	Agenzia de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas																													
749019900	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente						•																							
829970400	Leiloeiros independentes																													
712010000	Testes e análises técnicas		área > 360m²																											
742000300	Laboratórios fotográficos																													
802000100	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico																													
802000200	Outras atividades de serviços de segurança																													
812900001	Serviço de esterilização de materiais, objetos e equipamentos						•																							
859110998	Ensino de esportes não especificados anteriormente, exceto mergulho e tênis						•																							
859110005	Ensino de mergulho						•																							
859110006	Ensino de tênis						•																							
859290100	Ensino de dança						•																							
859290200	Ensino de artes cênicas, exceto dança						•																							
859290300	Ensino de música						•																							
859299900	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente						•																							

Serviços técnicos profissionais

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Ensino de esportes, música, arte e cultura

DIRLEG  
623  
FI.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA						ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS							
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC-JI	ADMITIDA EM PEC-JII	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV				
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	área <=125m <sup>2</sup>	área <=125m <sup>2</sup>	área <=125m <sup>2</sup>	área <=125m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>							
859960300	Treinamento em informática					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Cursos diversos e centro de treinamento						
859960400	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial						*	*	*	*							*	*	*	*	*	*	*	*	Centro de formação de condutores com pista de treinamento						
859969900	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente						*	*	*	*							*	*	*	*	*	*	*	*	Transporte em ambulância					7	8
859960101	Centro de formação de condutores sem pista de treinamento						*	*	*	*																					
859960200	Cursos de pilotagem						*	*	*	*																					
859960102	Centro de formação de condutores com pista de treinamento						*	*	*	*																					
862240000	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências																														
864021300	Serviços de litiotricia																														
864021400	Serviços de bancos de células e tecidos humanos																														
865000700	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral																														
865009900	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente																														
866070000	Atividades de apoio à gestão de saúde						*	*	*	*																					
869090101	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, exceto massagens terapêuticas						*	*	*	*																					
864029900	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente																														
869090300	Atividades de acupuntura						*	*	*	*																					
869090400	Atividades de podologia						*	*	*	*																					
869099900	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente																														
865000100	Atividades de enfermagem																														
865000400	Atividades de fisioterapia					*	*	*	*	*																					
86999103	Serviço de massagens terapêuticas						*	*	*	*																					
865000200	Atividades de profissionais da nutrição						*	*	*	*																					
865000300	Atividades de psicologia e psicanálise						*	*	*	*																					
865000500	Atividades de terapia ocupacional						*	*	*	*																					
865000600	Atividades de fonoaudiologia						*	*	*	*																					
871230000	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio						*	*	*	*																					
863050400	Atividade odontológica					*	*	*	*	*																					
325070600	Serviços de prótese dentária					*	*	*	*	*																					
<b>Tipologia: Serviços pessoais</b>																															
801110100	Atividades de vigilância e segurança privada						*	*	*	*																					
803070000	Atividades de investigação particular					*	*	*	*	*																					
829970600	Casas lotéricas						*	*	*	*																					
960170105	Lavanderias, exceto self service			*			*	*	*	*																					
960170104	Lavanderia self service			*			*	*	*	*																					

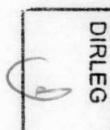
DIRLEG  
Fl.  
624

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE II		ADE PAMPULHA						ADE CIDADE JARDIM			ADE SANTA TEREZA			CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS						REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS					
							ADMITIDA EM PEPI		ADMITIDA EM PEPII		ADMITIDA EM PEPII		ADMITIDA EM PEPIII		ADMITIDA EM PEPIII-A		ADMITIDA EM PECEI		ADMITIDA EM PECEII		ADMITIDA EM PESATI		ADMITIDA EM PESATII		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV					
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	área <=100m²	área >100m²	área <=500m²	área >500m²	área <=100m²	área >100m²	área <=100m²	área >100m²	área <=100m²	área >100m²							
960170200	Tinturarias		*			área <=125m²	*	*										área <=100m²	área >100m²														
960170300	Toalheiros		*			área <=125m²													área <=100m²	área >100m²													
960250100	Cabeleireiros, manicure e pedicure					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m²	área >100m²														
960250200	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m²	área >100m²														
960920500	Atividades de saunas e banhos					área <=125m²	*	*										área <=100m²	área >100m²														
960330300	Serviços de sepultamento																																
960330400	Serviços de funeralícias					área <=125m²													área <=100m²	área >100m²													
960330500	Serviços de somatoconservação		*																														
960339999	Atividades funeralícias e serviços relacionados não especificados anteriormente		*																														
960920200	Agências matrimoniais					área <=125m²	*	*										área <=100m²	área >100m²														
960920400	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda					área <=125m²																											
960920600	Serviços de tatuagem e colocação de piercing					área <=125m²																											
960929903	Serviços de astrólogos, videntes e similares					área <=125m²	*	*										área <=100m²	área >100m²														
960929904	Serviço de Engraxates					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m²	área >100m²															
960929999	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente																																
<b>Tipologia: Serviços domiciliares</b>																																	
521170200	Guarda-móveis																																
811250000	Condomínios prediais					*													área <=50m²	área >50m²													
812140000	Limpeza em prédios e em domicílios					área <=125m²	*	*										área <=100m²	área >100m²														
811170000	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais					área <=125m²	*	*										área <=100m²	área >100m²														
970050000	Serviços domésticos					área <=125m²	*	*																									
812900099	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente																																
812220000	Imunização e controle de pragas urbanas		*																área <=100m²	área >100m²													
952910200	Chaveiros					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m²	área >100m²															
<b>Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos</b>																																	
771100000	Locação de automóveis sem condutor																																
771959900	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor																																
932989904	Locação e arrendamento de bicicletas					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=50m²	área >50m²														
771950200	Locação de aeronaves sem tripulação																																
772250000	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m²	área >100m²															
772920100	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m²	área >100m²															
772330000	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=100m²	área >100m²															

DIRLEG  
FL.  
625

**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM PEPI	ADMITIDA EM PEPII	ADMITIDA EM PEPIII	ADMITIDA EM PEPIII-A	ADMITIDA EM PECPJI	ADMITIDA EM PECPJI	ADMITIDA EM PESATI	ADMITIDA EM PESATII	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV				
															01	02	03	04	05	06				
77217000	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos									*	*	*	*											
77292021	Aluguel de utensílios e móveis para festas																			*	*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>	
77292022	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, exceto utensílios e móveis para festas																							
77292030	Aluguel de material médico e paramédico																							
77292990	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente																			*	área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>		
77314000	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador																							
773220100	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes										*	*	*											
77390990	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador																							
773310000	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios													*										
773900200	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador																							
773900301	Aluguel de telões														*				*	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>			
773900399	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e telões																							
773220200	Aluguel de andaimes																							
773900100	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador																							
<b>Tipologia: Serviços de reparação e conservação</b>																								
331210200	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle						*	*		área <=125m <sup>2</sup>														
331210301	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, exceto equipamentos de irradiação						*	*		área <=125m <sup>2</sup>														
331210400	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos						*	*		área <=125m <sup>2</sup>														
331210302	Manutenção e reparação de equipamentos de irradiação																							
<b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>																						7,9	8,10	
<b>Manutenção e reparação de equipamentos de irradiação</b>																						7,8,9	8,9,10	

  
 DRLEG  
 F1.  
 626

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS						
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I		GRUPO II		GRUPO III		GRUPO IV				
331390200	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos		*																									
331399900	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		*																									
331470200	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		*																									
331470100	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas		*																									
331470300	Manutenção e reparação de válvulas industriais		*																									
331470400	Manutenção e reparação de compressores		*																									
331390100	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		*																									
331471002	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, exceto recarga de extintores		*																									
331471100	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		*																									
331980000	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		*																									
331470700	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		*																									
331470500	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais		*																									
331120000	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		*																									
331471900	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		*																									
331472000	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados		*																									
331472100	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos		*																									
331472200	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico		*																									
331479900	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		*																									
331710100	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		*																									
331710200	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		*																									
331470600	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas																											
331471001	Recarga de extintores																											
331471300	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta																											

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de médio porte e industriais

5,6,7,9

6,7,8,10

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

7,9

8,10

Recarga de extintores

5,6,7,9

6,7,8,10

Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

área <= 500m<sup>2</sup>

6,7,9

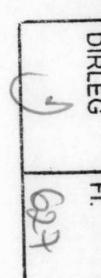
7,8,10

Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

área >500m<sup>2</sup>

6,7,9

7,8,10



**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUS- SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
331471400	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		•																					
331471500	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		•																					
331471700	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		•																					
331471800	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		•																					
331471200	Manutenção e reparação de tratores agrícolas		•																					
331471600	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas		•																					
331550000	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		•																					
331630100	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		•																					
331630200	Manutenção de aeronaves na pista		•																					
331710100	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		•																					
331710200	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		•																					
272280200	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores		•														área <=150m <sup>2</sup>							
295060000	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		•														área <=150m <sup>2</sup>							
452000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria		•				área <=125m <sup>2</sup>										área <=150m <sup>2</sup>							
452000200	Serviços de lanternagem ou fumaria e pintura de veículos automotores		•				área <=125m <sup>2</sup>										área <=150m <sup>2</sup>							
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		•				área <=125m <sup>2</sup>		•								área <=150m <sup>2</sup>							
452000700	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores																área <=150m <sup>2</sup>							
454390000	Manutenção e reparação de motocicletas e molinetas		•				área <=125m <sup>2</sup>										área <=150m <sup>2</sup>							
452000300	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores						área <=125m <sup>2</sup>										área <=150m <sup>2</sup>							
452000400	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores						área <=125m <sup>2</sup>										área <=150m <sup>2</sup>							
452000800	Serviços de capotaria			•			área <=125m <sup>2</sup>										área <=100m <sup>2</sup>							
452000600	Serviços de borracharia para veículos automotores						área <=125m <sup>2</sup>		•		•		•		•		área <=100m <sup>2</sup>							
900270200	Restauração de obras-de-arte						área <=125m <sup>2</sup>		•		•		•		•		área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>						
951180000	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos						área <=125m <sup>2</sup>										área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>						
951260000	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação						área <=125m <sup>2</sup>		•								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>						
331470900	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório						área <=125m <sup>2</sup>		•								área <=100m <sup>2</sup>	área <=100m <sup>2</sup>						

DIRLEG  
FI.  
629

**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENÇA- MENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUS- SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP II-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II						
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	área <=100m²	área <=100m²	área <=100m²	área <=100m²						
952910100	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem					*			área <=125m²		*							área <=100m²	área <=100m²			Reparação e manutenção de artigos e equipamentos pessoais e domésticos	7	8		
952910300	Reparação de relógios					*			*		*								*	área <=100m²	área <=100m²					
952910400	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados					*			*		*							*	*	área <=100m²	área <=100m²					
952910500	Reparação de artigos do mobiliário					*			*		*									área <=100m²	área <=100m²					
952150000	Reparação e manutenção de equipamentos eletroneletrônicos de uso pessoal e doméstico					*			*		*								*	*						
952919900	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente					*			*		*								*	*	área <=100m²	área <=100m²				
952910600	Reparação de jóias					*			*		*								*	*	área <=100m²	área <=100m²	Reparação de joias		5,6	6,7
<b>Tipologia: Serviços auxiliares de transportes e viagens</b>																										
82979906	Gestão de frotas de veículos							*	área <=125m²													Gestão de frotas de veículos	*			
491160000	Transporte ferroviário de carga					*																				
491240100	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual					*																				
491240200	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana					*																				
491240300	Transporte metrorviário					*																				
492130100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal					*																				
492130200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana					*																				
492210100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual					*																				
492210200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual					*																				
492210300	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional					*																				
492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal					*																				
492999900	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente					*																				
492990200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional					*																				
492990300	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal					*																				
492990400	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional					*																				
492480000	Transporte escolar					*					*	*								área <=100m²		Transporte escolar	*			
492300100	Serviço de táxi							*	área <=125m²	*	*		*													
522900100	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada							*	área <=125m²	*	*															
492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista							*	área <=125m²	*	*															
493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal					*																				
493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					*																				
493020400	Transporte rodoviário de mudanças																									
801290000	Atividades de transporte de valores					*																				
493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos					*																				

DIRLEG  
FI.  
629

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS										
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I		ADMITIDA EM PEP II		ADMITIDA EM PEP III		ADMITIDA EM PEP III-A		ADMITIDA EM PECJ I		ADMITIDA EM PECJ II		AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV				
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
52214000	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados																															
52231000	Estacionamento de veículos			*						*			*			*			*													
52290020	Serviços de reboque de veículos																															
52290990	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente																															
52311020	Atividades do Operador Portuário																															
51111000	Transporte aéreo de passageiros regular																															
511290100	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação																															
51129990	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular																															
51200000	Transporte aéreo de carga																															
52401990	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem																															
521250000	Carga e descarga																															
525080500	Operador de transporte multimodal - OTM						*		*																							
791120000	Agências de viagens							*		*			*		*		*		*		*		*		*		*					
791210000	Operadores turísticos									*			*		*		*		*		*		*		*		*					
799020000	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente									*			*								*		*		*		*					
<b>Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas</b>																																
781080000	Seleção e agenciamento de mão-de-obra							*												*					*		*					
782050000	Locação de mão-de-obra temporária								*											*					*		*					
783020000	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros								*											*					*		*					
822020000	Atividades de teleatendimento																			*					*		*					
829970200	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares								*				*							*					*		*					
821130000	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo								*				*							*					*		*					
821990100	Fotocópias								*				*							*					*		*					
821999900	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente									*			*							*					*		*					
829979901	Serviços de avaliação e despachos em geral						*			*			*							*					*		*					
829979902	Administração de cartão de desconto									*			*							*					*		*					
829979999	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente									*			*							*					*		*					
855030100	Administração de caixas escolares								*				*				*			*					*		*					
855030200	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares									*			*							*					*		*					
829970300	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção									*			*							*					*		*					
829200000	Envaseamento e empacotamento sob contrato																															

DIRLEG  
Fl.  
630

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10									
<b>Tipologia: Serviços agroveterinários</b>																										
015980200	Criação de animais de estimação			•																				5,6,7,9	6,7,8,10	
960920700	Alojamento de animais domésticos						área <=125m²		•															6,7,9	7,8,10	
960920800	Higiene e embelezamento de animais domésticos						área <=125m²		•		•	•	•	•				área <=150m²					6,7,9	7,8,10		
801110200	Serviços de adestramento de cães de guarda																									
750010004	Atividades veterinárias, restritas a consultas		•															área <=100m²	área <=100m²				6,7,9	7,8,10		
750010005	Atividades veterinárias exercidas em clínicas ou hospitais		•															área <=150m²								
016280100	Serviço de inseminação artificial em animais		•																					6,7,9	7,8,10	
016100100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas		•															área <=50m²	área <=50m²				6,7	7,8		
023090000	Atividades de apoio à produção florestal						área <=125m²		•	•							área <=50m²	área <=50m²								
032210700	Atividades de apoio à aquicultura em água doce						área <=125m²		•	•							área <=50m²	área <=50m²								
749010300	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias						área <=125m²		•	•							área <=50m²	área <=50m²								
<b>Tipologia: Serviços diversos</b>																										
360060200	Distribuição de água por caminhões																							2	2	
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		•																					5,6,7	6,7,8	
381140001	Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas																							2,5,6,7	2,6,7,8	
381140002	Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas																									
381140004	Estação de transferência e transbordo de resíduos não-perigosos		•																					2,5,6,7,8	2,6,7,8,10	
381220000	Coleta de resíduos perigosos		•																					5,6,7,9	6,7,8,10	
521179901	Depósito de material reciclável		•			área >720m²																		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10	
521179902	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável																							2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10	
829970100	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água					área <=125m²		•	•																	
960929902	Exploração de sanitários																							6,7	7,8	
<b>SUBCATEGORIA: INDÚSTRIA</b>																										
<b>Tipologia: Indústria de alimentos, bebidas e fumo</b>																										
101120101	Frigorífico - abate de bovinos			•																						
101120201	Frigorífico - abate de equinos			•																						
101120301	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos			•																						
101120500	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos			•																						
101210101	Abate de aves			•																				2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
101210200	Abate de pequenos animais			•																						
101210301	Frigorífico - abate de suínos			•																						
101210400	Matadouro - abate de suínos sob contrato			•																						

DIRLEG  
634

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECEJ I	ADMITIDA EM PECEJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10						
101120102	Frigorífico de bovinos, sem abate		•																				
101120202	Frigorífico de equinos, sem abate		•																				
101120302	Frigorífico de ovinos e caprinos, sem abate		•																				
101210302	Frigorífico de suínos, sem abate		•																				
101210102	Frigorífico de aves, sem abate		•																				
101390100	Fabricação de produtos de carne		•																				
101390200	Preparação de subprodutos do abate		•																				
102010100	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos		•																				
102010200	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos		•																				
103170000	Fabricação de conservas de frutas		•				área <=125m²																
109370100	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		•				área <=125m²																
109370200	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		•				área <=125m²																
109450000	Fabricação de massas alimentícias		•				área <=125m²																
103250100	Fabricação de conservas de palmito		•				área <=125m²																
103259900	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		•				área <=125m²																
103330100	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		•				área <=125m²																
103330200	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		•				área <=125m²																
104310000	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais		•																				
106510200	Fabricação de óleo de milho em bruto		•																				
106510300	Fabricação de óleo de milho refinado		•																				
104140000	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		•																				
104220000	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		•																				
209320002	Fabricação de óleos essenciais		•																				
105110000	Preparação do leite		•																				
105200000	Fabricação de laticínios		•				área <=125m²																
105380000	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		•				área <=125m²																
106190100	Beneficiamento de arroz		•																				
106190200	Fabricação de produtos do arroz		•																				

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA					ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL					
							ADMITIDA EM PEPI	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEPI	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECEJ I	ADMITIDA EM PECEJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
106270000	Moagem de trigo e fabricação de derivados		*																				
106350000	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		*																				
106430000	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		*																				
106510100	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		*																				
106940000	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		*																				
106600000	Fabricação de alimentos para animais		*																				
107160000	Fabricação de açúcar em bruto		*																				
108130200	Torrefação e moagem de café		*																				
108210000	Fabricação de produtos a base de café		*																				
107240100	Fabricação de açúcar de cana refinado		*																				
107240200	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba		*																				
108130100	Beneficiamento de café		*																				
109960600	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais		*																				
109110100	Fabricação de produtos de panificação industrial		*																				
109110200	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria.		*				área <=125m²									área <=150m²	área <=300m²						
109290000	Fabricação de biscoitos e bolachas		*				área <=125m²									*	*						
109530000	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		*				área <125m²																
109610000	Fabricação de alimentos e pratos prontos		*				área <125m²																
109960500	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		*				área <=125m²																
109969991	Beneficiamento, envasamento de mel e de outros produtos apicais		*				área <=125m²																
109960100	Fabricação de vinagres		*				área <=125m²																
109960200	Fabricação de pós alimentícios		*				área <=125m²																
109960300	Fabricação de fermentos e leveduras		*				área <=125m²																
109960700	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares		*				área <=125m²																
109969999	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		*				área <=125m²																
109960400	Fabricação de gelo comum		*				área <=125m²																
																			Gelo	área <=500m²	*	6,7	7,8
																				área >500m²		2,6,7,9	2,7,8,10

DIRLEG  
FL.  
633

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM			ADE SANTA TEREZA			CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM PEPI	ADMITIDA EM PEPII	ADMITIDA EM PEPI		ADMITIDA EM PEPII		ADMITIDA EM PEPIII		ADMITIDA EM PEPIII-A		ADMITIDA EM PECPJII		ADMITIDA EM PECPJII		ADMITIDA EM PESATI		ADMITIDA EM PESATII					
									01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07	08		
111190100	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar		•																									
111190200	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas		•																									
111270000	Fabricação de vinho		•																									
111350100	Fabricação de malte, inclusive malte uísque		•																									
111350200	Fabricação de malte, cervejas e chopes		•																									
112160000	Fabricação de águas envasadas		•																									
112240100	Fabricação de refrigerantes		•																									
112240200	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo		•																									
112240400	Fabricação de bebidas isolânicas		•																									
112249900	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente		•																									
112240300	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas		•																									
121070000	Processamento industrial do fumo		•																									
122040100	Fabricação de cigarros		•																									
122040200	Fabricação de cigarrilhas e charutos		•																									
122040300	Fabricação de filtros para cigarros		•																									
122049900	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos		•																									
<b>Tipologia: Indústria têxtil</b>																												
131110000	Preparação e filiação de fibras de algodão		•																									
131200000	Preparação e filiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		•																									
131380000	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		•																									
131460000	Fabricação de linhas para costurar e bordar		•																									
132190000	Tecelagem de fios de algodão		•																									
132270000	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		•																									
132350000	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		•																									
133080000	Fabricação de tecidos de malha		•																									
135110000	Fabricação de artesfatos têxteis para uso doméstico		•					•		área <=125m²																		
135290000	Fabricação de artesfatos de tapeçaria		•					•		área <=125m²																		
135370000	Fabricação de artesfatos de cordoaria		•					•		área <=125m²																		
135450000	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artesfatos		•																									
135960000	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		•																									
134050100	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artesfatos têxteis e peças do vestuário		•							área <=125m²																		
134050200	Aljeamento, tingimento e tingido em fios, tecidos, artesfatos têxteis e peças do vestuário		•							área <=125m²																		
134059900	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artesfatos têxteis e peças do vestuário		•							área <=125m²																		

DIRLEG  
F1.  
634

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUS- SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECEJ I	ADMITIDA EM PECEJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10							
<b>Tipologia: Indústria de vestuário, couro e calçados</b>																								
141180100	Confecção de roupas íntimas			•		•	área <=125m²																	
141260100	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			•		•	área <=125m²																	
141260200	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			•		•	área <=125m²									•	área <=100m²	área <=100m²						
141340100	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			•		•	área <=125m²																	
141340200	Confecção, sob medida, de roupas profissionais			•		•	área <=125m²																	
141420000	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			•		•	área <=125m²																	
142150000	Fabricação de meias			•		•	área <=125m²																	
142230000	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			•		•	área <=125m²																	
141180200	Facção de roupas íntimas			•		•	área <=125m²																	
141280300	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			•		•	área <=125m²																	
141340300	Facção de roupas profissionais			•		•	área <=125m²																	
329220100	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo			•		•																		
329900500	Fabricação de aviamentos para costura			•			área <=125m²																	
151060000	Curtimento e outras preparações do couro			•																				
153270000	Fabricação de tênis de qualquer material			•		•	área <=125m²																	
153350000	Fabricação de calçados de material sintético			•		•	área <=125m²																	
153940000	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente			•		•	área <=125m²																	
154080000	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			•		•	área <=125m²																	
152110000	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			•			área <=125m²																	
152970000	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			•		•	área <=125m²																	
153190100	Fabricação de calçados de couro			•		•	área <=125m²																	
153190200	Acabamento de calçados de couro sob contrato			•			área <=125m²																	
<b>Tipologia: Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar</b>																								
162930100	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			•		•	área <=125m²																	
162930200	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			•		•	área <=125m²																	
310120000	Fabricação de móveis com predominância de madeira			•			área <=125m²																	
310210000	Fabricação de móveis com predominância de metal			•			área <=125m²																	
310390000	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal			•			área <=125m²																	
324000200	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação			•																				
324000300	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação			•																				
329900600	Fabricação de velas, inclusive decorativas			•		•	área <=125m²																	
<b>Móveis, artesanatos e artifícios</b>																								
<b>Velas</b>																								
<b>DIRLEG</b>																								

9  
635  
Fl.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
239810100	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal		•		•	área <=125m <sup>2</sup>		•							•	área <=50m <sup>2</sup>	área <=50m <sup>2</sup>	Lapidação, gravação, vitrificação	área <= 500m <sup>2</sup>	•	5,7,9	6,8,10	
310470000	Fabricação de colchões		•	•		área <=125m <sup>2</sup>													área >500m <sup>2</sup>	•	5,7,9	6,8,10	
174270100	Fabricação de fraldas descartáveis		•			área <=125m <sup>2</sup>													área <=500m <sup>2</sup>	•	4,7	4,8	
174270200	Fabricação de absorventes higiênicos		•			área <=125m <sup>2</sup>													área >500m <sup>2</sup>	•	2,4,7	2,4,8	
174279900	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		•																				
205250000	Fabricação de desinfetantes para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados		•			área <=125m <sup>2</sup>													área <=500m <sup>2</sup>	•	7	8	
206140000	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		•			área <=125m <sup>2</sup>													área >500m <sup>2</sup>	•	2,7	2,8	
206220000	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		•																área <=500m <sup>2</sup>	•	5,6,7	6,7,8	
206310000	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		•	•															área >500m <sup>2</sup>	•	2,5,6,7	2,6,7,8	
211060000	Fabricação de produtos farmaquímicos		•																				
212380000	Fabricação de preparações farmacêuticas		•																				
212110100	Fabricação de medicamentos alopatônicos para uso humano		•																				
212110200	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		•																				
212110300	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano		•																				
222930100	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		•																				
234949900	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente		•																				
254110000	Fabricação de artigos de cutelaria		•																				
274060200	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		•			•		•															
259340000	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		•					•											área <=125m <sup>2</sup>	•	5,7,9	6,8,10	
329909900	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		•																				
325070100	Fabricação de instrumentos não-eletrográficos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		•																				
329140000	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		•					•											área <=125m <sup>2</sup>	•	5,7,9	6,8,10	
329900100	Fabricação de guarda-chuvas e similares		•					•											área <=125m <sup>2</sup>	•	2,5,6,7	2,6,8,10	
275110000	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		•																				
275970100	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		•																				
275979900	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		•																				
321160100	Lapidação de gemas		•					•											área <=50m <sup>2</sup>	•	5,7,9	6,8,10	
321160200	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		•					•											área <=125m <sup>2</sup>	•	2,5,7,9	2,6,8,10	
244230000	Metalurgia dos metais preciosos		•																				
321240000	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		•			•		•											área <=125m <sup>2</sup>	•	5,6,7	6,7,8	

JURLEG  
Fl.  
636

ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS																							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Descrição da Atividade	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS					REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
		ADMITIDA EM ZEIS					ADMITIDA EM PEPI	ADMITIDA EM PEPII	ADMITIDA EM PEPIII	ADMITIDA EM PEPIII-A	ADMITIDA EM PECPJ I	ADMITIDA EM PECPJ II	ADMITIDA EM PESATI	ADMITIDA EM PESATII	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
		01					02	03	04	05	06	07	08	09	10								
323020000	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	*		*		área <=125m <sup>2</sup>											Artefatos esportivos	área <=500m <sup>2</sup>	*			5,7,9	6,8,10
32400100	Fabricação de jogos eletrônicos	*		*													Brinquedos e jogos	área >500m <sup>2</sup>		*		5,8,7,9	6,7,8,10
324009900	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	*		*													área <=500m <sup>2</sup>	*				5,7,9	6,8,10
																	área >500m <sup>2</sup>		*			2,5,7,9	2,6,8,10

### **Tipologia: Indústria editorial e gráfica**

## **Tipologia: Indústria de artefatos e equipamentos técnico profissionais**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSOES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS						
							ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I		ADMITIDA EM PEP II		ADMITIDA EM PEP III		ADMITIDA EM PEP III-A		ADMITIDA EM PECEJ I		ADMITIDA EM PECEJ II		ADMITIDA EM PESAT I		ADMITIDA EM PESAT II			
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10												
25420000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		*																									
25438000	Fabricação de ferramentas		*																									
259260100	Fabricação de produtos de treliçados de metal padronizados		*																									
244910300	Produção de ánodos para galvanoplastia		*																									
251100000	Fabricação de estruturas metálicas		*																									
253140100	Produção de forjados de aço		*																									
253140200	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas		*																									
259260200	Fabricação de produtos de treliçados de metal, exceto padronizados		*																									
259939900	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		*																									
261080000	Fabricação de componentes eletrônicos		*																									
279020200	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		*																									
294500000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		*																									
262130001	Fabricação de equipamentos de informática, exceto a montagem dos equipamentos de informática		*																									
262210000	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		*																									
263110000	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		*																									
263290000	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios		*																									
264000000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		*																									
268090000	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		*																									
282910100	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios		*																									
329900200	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		*																									
475120200	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		*																									
207200000	Fabricação de tintas de impressão		*																									
265150000	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		*																									
265230000	Fabricação de cronômetros e relógios		*																									
266040000	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		*																									
267010100	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios		*																									
325070200	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		*																									
325070300	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda		*																									
325070400	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda		*																									
325070500	Fabricação de materiais para medicina e odontologia		*																									

DIRLEG  
638  
FL.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM				ADE SANTA TEREZA				CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS							
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II									
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	área <=500m²	área >500m²	área <=500m²	área >500m²	área <=500m²	área >500m²	área <=500m²	área >500m²									
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	área <=500m²	área >500m²	área <=500m²	área >500m²	área <=500m²	área >500m²	área <=500m²	área >500m²									
325070700	Fabricação de artigos ópticos		•																							Artigos ópticos	área <=500m²	•		6,7	7,8		
325070900	Serviço de laboratório óptico		•																							Artigos ópticos	área >500m²		•	6,7	7,8		
329220200	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		•																							Artigos e acessórios de segurança			•	7,9	8,10		
329900300	Fabricação de letras, letreros e placas de qualquer material, exceto luminosos		•					área <=125m²																	Placas e letreros	área <=500m²	•		5,7,9	6,8,10			
329900400	Fabricação de painéis e letreros luminosos		•																							Placas e letreros	área >500m²		•	2,5,7,9	2,6,8,10		
<b>Tipologia: Indústria de materiais elétricos, máquinas e equipamentos</b>																																	
283210000	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		•																							Maquinas, equipamentos e peças de pequeno porte e industriais	área <=500m²	•		5,7,9	6,8,10		
286400000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		•																							Maquinas, equipamentos e peças de pequeno porte e industriais	área >500m²		•	2,5,7,9	2,6,8,10		
281270000	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		•																							Maquinas, equipamentos e peças de médio porte e industriais	área <=1000m²		•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10		
281350000	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		•																							Maquinas, equipamentos e peças de médio porte e industriais	área >1000m²		•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10		
281430100	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios		•																							Aquecedores, fornos e estufas	área <=1000m²		•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10		
281430200	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios		•																							Aquecedores, fornos e estufas	área >1000m²		•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10		
281510100	Fabricação de rolamentos para fins industriais		•																							Calderaria			•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10		
281510200	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos		•																							Calderaria			•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10		
282240100	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios		•																							Aquecedores, fornos e estufas	área <=1000m²		•	2,5,6,7,9	2,6,8,10		
282240200	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios		•																							Aquecedores, fornos e estufas	área >1000m²		•	2,5,6,7,9	2,6,8,10		
282320000	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		•																														
282410100	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		•																														
282410200	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial		•																														
282590000	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		•																														
284020000	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios		•																														
282919900	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		•																														
282160101	Fabricação de aquecedores de água alimentados por energia solar, partes e peças		•																														
282160102	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elettricos para instalações térmicas, peças e acessórios, exceto aquecedores solares		•																														
282160200	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios		•																														
251360000	Fabricação de obras de caldearia pesada		•																														
252170000	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		•																														
252250000	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		•																														

DIRLEG  
F1.  
639

**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE II		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC-JI	ADMITIDA EM PEC-II	ADMITIDA EM PESATI	ADMITIDA EM PESATII	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10							
28330000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		*																					
285180000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios		*																					
285260000	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo		*																					
285340000	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas		*																					
285420000	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		*																					
286150000	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta		*																					
286230000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		*																					
286310000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios		*																					
286560000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artifatos, peças e acessórios		*																					
286660000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria plástico, peças e acessórios		*																					
286910000	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		*																					
273250000	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		*																					
273330000	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		*																					
274060100	Fabricação de lâmpadas		*																					
279020100	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroinês e isoladores		*																					
272100000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		*																					
271040100	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		*																					
271040200	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios		*																					
271040300	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios		*																					
273170001	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		*																					
273170002	Fabricação de peças para aparelhos e equipamentos de distribuição e controle de energia elétrica		*																					
279029900	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		*																					
<b>Tipologia: Indústria de veículos, peças e acessórios</b>																								
221110000	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		*	*																		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10	
221290000	Reforma de pneumáticos usados		*	*	*																	2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10	

DIRLEG C 640  
FL.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS						REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECEJ I	ADMITIDA EM PECEJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV				
261190000	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários		*																							
283130000	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		*																							
291070100	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		*																							
291070200	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários		*																							
291070300	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários		*																							
292040100	Fabricação de caminhões e ônibus		*																							
292040200	Fabricação de motores para caminhões e ônibus		*																							
293010200	Fabricação de carrocerias para ônibus		*																							
301130200	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte		*																							
301210000	Construção de embarcações para esporte e lazer		*																							
303180001	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes, exceto montagem		*																							
303180002	Montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		*																							
304150001	Fabricação de aeronaves, exceto montagem		*																							
304150002	Montagem de aeronaves		*																							
304230000	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		*																							
305040000	Fabricação de veículos militares de combate		*																							
272280100	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		*																							
293010100	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		*																							
293010300	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		*																							
294170000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		*																							
294250000	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		*																							
294330000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		*																							
294410000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		*																							
294929900	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		*																							
303260000	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		*																							
294920100	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		*																							
309110100	Fabricação de motocicletas		*																							
309110200	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas		*																							
309200000	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios		*																							
309970000	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		*																							

DIRLEG  
FI.  
641

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUS- SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10						
								Tipologia: Indústria de artigos e materiais para construção															
161020300	Serrarias com desdoblamento de madeira em bruto																						
161020400	Serrarias sem desdoblamento de madeira em bruto - resserragem																						
162180000	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada																						
162260100	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas																						
162280200	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais																						
162289900	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção																						
222340000	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção																						
222930300	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios																						
232060000	Fabricação de cimento																						
233030500	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção																						
233030103	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série																						
233030104	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, sob encomenda																						
233030200	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção																						
233030300	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção																						
233030400	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto																						
233039900	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes																						
239230000	Fabricação de cal e gesso																						
234190000	Fabricação de produtos cerâmicos refratários																						
234270100	Fabricação de azulejos e pisos																						
234270200	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos																						
234940100	Fabricação de material sanitário de cerâmica																						
239150100	Brilitamento de pedras, exceto associado à extração																						
239150200	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração																						
259930200	Serviços de corte e dobra de metais																						
251280000	Fabricação de esquadrias de metal																						
259930100	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção																						

DIRLEG  
0642  
Fl.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS									
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I		GRUPO II		GRUPO III		GRUPO IV							
																				AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I		GRUPO II		GRUPO III		GRUPO IV			
Tipologia: Indústria de produtos químicos e perigosos																															
201420000	Fabricação de gases industriais			•	•																										
352040100	Produção de gás; processamento de gás natural			•	•																										
201939900	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente			•	•																										
202150000	Fabricação de produtos petroquímicos básicos			•	•																										
202230000	Fabricação de intermediários para plástificantes, resinas e fibras			•	•																										
202910000	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente			•	•																										
209320001	Fabricação de aditivos de uso industrial, exceto óleos essenciais			•	•																										
209410000	Fabricação de catalisadores			•	•																										
207110002	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, com fabricação de pigmento			•	•																										
207380000	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins			•	•																										
209919900	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			•	•																										
209160000	Fabricação de adesivos e selantes			•	•																										
192250200	Refinado de óleos lubrificantes			•	•																										
192259900	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refinado			•	•																										
193140000	Fabricação de álcool			•	•																										
193220000	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool			•	•																										
201180000	Fabricação de cloro e íalcalis			•	•																										
201930100	Elaboração de combustíveis nucleares			•	•																										
207110001	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, sem fabricação de pigmento			•	•																										
239910200	Fabricação de abrasivos			•																											
203120000	Fabricação de resinas termoplásticas			•	•																										
203210000	Fabricação de resinas termofixas			•	•																										
204010000	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas			•	•																										
203390000	Fabricação de elastômeros			•	•																										
209240100	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes			•	•																										
209240200	Fabricação de artigos pirotécnicos			•	•																										
209240300	Fabricação de fósforos de segurança			•	•																										
255010200	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições			•	•																										
255010100	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate			•	•																										

DIRLEG  
F1.  
643

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA					ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSOES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC JI	ADMITIDA EM PEC JII	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV				
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
<b>Tipologia: Indústria de produtos agroveterinários</b>																									
201260000	Fabricação de intermediários para fertilizantes		•																			•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
201340100	Fabricação de adubos e fertilizantes orgâno-minerais		•																						
201340200	Fabricação de adubos e fertilizantes exceto orgâno-minerais		•																						
205170000	Fabricação de defensivos agrícolas		•																						
212200000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		•																						
<b>Tipologia: Indústria extrativa</b>																									
072430200	Beneficiamento de minérios de metais preciosos associado ou em continuação à extração		•																						
081000400	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado		•																						
081000600	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		•																						
081000700	Extração de argila e beneficiamento associado		•																						
081000800	Extração de saibro e beneficiamento associado		•																						
081000900	Extração de basalto e beneficiamento associado		•																						
081001000	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração		•																						
081009900	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		•																						
089919900	Extração de outros minérios não-metálicos não especificados anteriormente		•																						
089160000	Extração de minérios para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		•																						
091060000	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		•																						
099040100	Atividades de apoio à extração de minério de ferro		•																						
099040200	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos		•																						
099040300	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		•																						
<b>Tipologia: Indústria de papel e celulose</b>																									
171090000	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		•																			•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
172140000	Fabricação de papel		•																						
173110000	Fabricação de embalagens de papel		•			•		•		área <=125m²															
173200000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		•			•		•		área <=125m²															
172220000	Fabricação de cartolina e papel-cartão		•																						
173380000	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		•																						
174190100	Fabricação de formulários continuos		•																						
174190200	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		•																						
174940000	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		•																			2,6,7,9	2,7,8,10		

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Descrição da Atividade	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEP II		ADMITIDA EM PEP I		ADMITIDA EM PEP II		ADMITIDA EM PEP III		ADMITIDA EM PEP III-A		ADMITIDA EM PECJ I		ADMITIDA EM PECJ II				
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06			
<b>Tipologia: Indústria de produtos diversos</b>																									
162340000	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira					*		área <=125m <sup>2</sup>																	
259180000	Fabricação de embalagens metálicas					*																			
222260000	Fabricação de embalagens de material plástico					*																			
222180000	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico					*																			
222939900	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente					*																			
231250000	Fabricação de embalagens de vidro					*																			
231170000	Fabricação de vidro plano e de segurança					*																			
231920000	Fabricação de artigos de vidro					*																			
221960000	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente					*																			
239919900	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente					*																			
241210000	Produção de ferroligas					*																			
242110000	Produção de semiacabados de aço					*																			
242290100	Produção de laminados planos de aço carbono, revestidos ou não					*																			
242290200	Produção de laminados planos de aços especiais					*																			
242370100	Produção de tubos de aço sem costura					*																			
242370200	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos					*																			
242450200	Produção de relaminados, treliçados e perfilados de aço, exceto arames					*																			
243180000	Produção de tubos de aço com costura					*																			
243930000	Produção de outros tubos de ferro e aço					*																			
242450100	Produção de arames de aço					*																			
244150200	Produção de laminados de alumínio					*																			
253220200	Metalurgia do pó					*																			
244310000	Metalurgia do cobre					*																			
244910200	Produção de laminados de zinco					*																			
244919900	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente					*																			
245120000	Fundição de ferro e aço					*																			
245210000	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas					*																			
321160300	Cunhagem de moedas e medalhas					*		área <=125m <sup>2</sup>																	

DIRLEG 645	Cunhagem	área <=500m <sup>2</sup>	*	5,7	6,8
		área >500m <sup>2</sup>	*	5,7,9	6,8,10

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Descrição da Atividade	Licenciamento Urbanístico EIV	Alto Risco Ambiental	Alto Risco de Segurança	Admitida em Residência Conforme Art. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		Classificação das Atividades - Regra Geral				REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS						
							ADMITIDA EM PEPI	ADMITIDA EM PEPII	ADMITIDA EM PEPII		ADMITIDA EM PEPIII		ADMITIDA EM PEPIII-A		ADMITIDA EM PECPJI		ADMITIDA EM PECPJI		ADMITIDA EM PESATI		ADMITIDA EM PESATII		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
									01	02	03	04	05	06	07	08	09	10										
383190100	Recuperação de sucatas de alumínio		•																									
383199900	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		•																									
383270000	Recuperação de materiais plásticos		•																									
383949900	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		•																									
383940100	Usinas de compostagem		•																									
353010000	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		•																									
<b>SUBCATEGORIA: SERVIÇOS DE USO COLETIVO</b>																												
<b>Tipologia: Assistência social</b>																												
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes						•	•	•								•	•	•	area <=150m²	area <=400m²							
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS							•	•	•								•	•	area <=150m²	area <=400m²							
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial							•	•	•										area <=150m²	area <=400m²	Entidade de assistência e promoção social	•					
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente							•	•	•									area <=150m²	area <=400m²								
871150100	Clinicas e residências geriátricas							•		•	•	•	•	•	•	•	•	•	area <=150m²	area <=400m²								
871150200	Instituições de longa permanência para idosos								•		•	•	•	•	•	•	•	•	area <=150m²	area <=400m²	Residências para idosos	•						
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos									•									area <=150m²	area <=400m²								
873010100	Orfanatos								•										area <=150m²	area <=400m²								
873010200	Albergues assistenciais									•									area <=150m²	area <=400m²	Residências assistenciais	•						
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente										•								area <=150m²	area <=400m²								
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento										•	•	•						area <=150m²	area <=400m²	Entidade de atendimento não asilar	•						
<b>Tipologia: Entidades associativas</b>																												
642470200	Cooperativas centrais de crédito							•	•	•									area <=50m²									
642470300	Cooperativas de crédito mútuo								•	•	•								area <=50m²									
642470400	Cooperativas de crédito rural								•	•	•								area <=50m²									
647010200	Fundos de investimento previdenciários								•	•	•								area <=50m²									
654130000	Previdência complementar fechada								•	•	•								area <=50m²									
654210000	Previdência complementar aberta								•	•	•								area <=50m²									
702040003	Órgãos de apoio a empresas									•	•	•							area <=50m²		Órgão de assistência a empresas	•						

**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS							
							ADMITIDA EM PEI		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I		ADMITIDA EM PEP II		ADMITIDA EM PEP III		ADMITIDA EM PEP III-A		ADMITIDA EM PECJ I		ADMITIDA EM PECJ II		ADMITIDA EM PESAT I		ADMITIDA EM PESAT II				
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10													
941110000	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais						*	*	*																área <=50m²				
941200100	Atividades de fiscalização profissional						*	*	*																área <=50m²				
941200200	Outras atividades associativas profissionais						*	*	*																área <=50m²				
943080000	Atividades de associações de defesa de direitos sociais						*	*	*		*		*												área <=150m²	área <=400m²			
949360000	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte						*	*	*		*		*		*	*	*	*	*						área <=150m²				
949950001	Atividades de associações de moradores						*	*	*																área <=150m²				
949950002	Atividades associativas não especificadas anteriormente						*	*	*		*		*												área <=50m²				
942010000	Atividades de organizações sindicais						*																		área <=50m²	Sindicato			
<b>Tipologia: Instituições científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas</b>																													
721000000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais											*		*	*	*	*	*							Centro de pesquisa em ciências físicas e naturais		6,7	7,8	
722070000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas						*	*	*			*		*		*	*	*							Centro de pesquisa em ciências sociais e humanas				
910150000	Atividades de bibliotecas e arquivos						*	*	*			*		*		*	*	*							Biblioteca				
910230100	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares						*	*	*			*		*		*	*	*							Museu				
910310001	Atividades de jardim zoológico						*					*		*		*									Jardim zoológico		5,6,7	6,7,8	
910310002	Atividades de parques públicos, nacionais, reservas ecológicas, áreas de proteção ambiental e jardim botânico						*	*	*		*	*		*		*	*	*							Parque público e jardim botânico				
900190402	Espetáculos circenses, de marionetes e similares						*																		Circos, marionetes e similares	área <=1000m²	4	4	
900350001	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas						*					*		*		*									Teatro e Centros Culturais		4,9	4,10	
900350003	Casa de cultura						*		*			*		*		*		*											
<b>Tipologia: Espaços e entidades desportivas e recreativas</b>																													
823000104	Gestão de espaços para exposição e feiras	área utilizada > 6.000m²					*																		Espaço de exposição e feiras		2,3,4,5,6,7,9	2,3,4,6,7,8,10	
900190502	Espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares						*																		Rodeios, vaquejadas e similares		3,4,5,6,7,9	3,4,6,7,8,10	
931150001	Gestão de estádio esportivo						*									*									Estádios e ginásios esportivos		1, 2, 3, 4, 6, 7, 9	1, 2, 3, 4, 7, 8, 10	
931150006	Gestão de ginásio esportivo	área utilizada > 6.000m²					*									*									Centro de Equitação		6,7	7,8	
931150007	Gestão de centro de equitação						*																		Autódromos, hipódromos e kartódromos		4,5,6,7,9	4,6,7,8,10	
931150002	Gestão de autódromo, hipódromo e similares						*																		Quadras, piscinas e praças de esportes		7,9	8,10	
932989905	Exploração de karts						*																		Instalações de esporte de grande porte		1,2,3,4,6,7,9	1,2,3,4,7,8,10	
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	área utilizada > 6.000m²																							Clubes		2,4,5,6,7,9	2,3,4,6,7,8,10	
931150009	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	área utilizada > 6.000m²																											
931230001	Clubes sociais, esportivos e similares, exceto clubes amadores																												
931230002	Clubes amadores																												

DIRLEG  
647  
Fl.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Descrição da Atividade	Licenciamento Urbanístico EIV	Alto Risco Ambiental	Alto Risco de Segurança	Admitida em Residência Conforme Art. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		Classificação das Atividades - Regra Geral				Repercussões Negativas	Medidas Mitigadoras								
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	Agrupamento de Atividades	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV							
									01	02	03	04	05	06	07	08	09	10												
							<b>Tipologia: Instituições religiosas</b>																							
949100001	Templos religiosos						*												*						3,4,9	3,4,10				
949100002	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, exceto templo								*	*									*	área<=100m <sup>2</sup>	área<400m <sup>2</sup>				Organizações religiosas	*				
<b>Tipologia: Organizações cívicas e políticas</b>																														
949280000	Atividades de organizações políticas								*	*										área<=50m <sup>2</sup>					Comitê político	*				
990080000	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais								*	*									*	área<=50m <sup>2</sup>	área<50m <sup>2</sup>				Representação de organismos internacionais	*				
<b>Tipologia: Serviços de saúde humana</b>																														
861010199	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, exceto maternidades								*																					
861010105	Atividades de atendimento hospitalar exercidas exclusivamente em maternidades										*																			
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências																													
862160100	UTI móvel																		*	área<=150m <sup>2</sup>					Serviço de ambulância	*				
862160200	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel																		*	área<=150m <sup>2</sup>						7	8			
863050300	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas								*	*									*	área<=100m <sup>2</sup>	área<100m <sup>2</sup>				Consultório Médico	*				
863059900	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente																		*	área<=100m <sup>2</sup>	área<100m <sup>2</sup>						7	8		
863050700	Atividades de reprodução humana assistida							*											*	área<=150m <sup>2</sup>					Consultório Médico com procedimentos cirúrgicos	*				
863050100	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos						*												*	área<=150m <sup>2</sup>						6,7	7,8			
864021100	Serviços de radioterapia						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
864020400	Serviços de tomografia						*												*	área<=150m <sup>2</sup>					Diagnóstico por imagem e tratamento de saúde com radiação ionizante	*				
864020500	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia						*												*	área<=150m <sup>2</sup>						6,7, 8, 9	7,8, 10			
864020600	Serviços de ressonância magnética						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
864020700	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
863050200	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
864020300	Serviços de diálise e nefrologia						*												*	área<=150m <sup>2</sup>					Diagnóstico e tratamento de saúde por aparelho	*				
864020800	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos						*												*	área<=150m <sup>2</sup>						6,7, 9	7,8, 10			
864020900	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
864021000	Serviços de quimioterapia						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
863050600	Serviços de vacinação e imunização humana							*											*	área<=150m <sup>2</sup>	área<400m <sup>2</sup>				Posto de vacinação	*				
864020100	Laboratórios de anatomia patológica e citológica						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
864020200	Laboratórios clínicos						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
869090200	Atividades de bancos de leite humano						*												*	área<=150m <sup>2</sup>										
864021200	Serviços de hemoterapia																		*	área<=150m <sup>2</sup>										
<b>Tipologia: Serviços de educação</b>																														
851120000	Educação infantil - creche						*		*		*	*	*	*					*	área<=150m <sup>2</sup>	área<400m <sup>2</sup>				Creche e escola de ensino infantil	*				
851210000	Educação infantil-pré-escola						*		*		*	*	*	*					*	área<=150m <sup>2</sup>	área<400m <sup>2</sup>						4	4		

DIRLEG  
Fl.  
648

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS											
							ADMITIDA EM PEB I		ADMITIDA EM PEB II		ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT III	ADMITIDA EM PESAT IV	ADMITIDA EM PESAT V	ADMITIDA EM PESAT VI	ADMITIDA EM PESAT VII	ADMITIDA EM PESAT VIII	ADMITIDA EM PESAT IX	ADMITIDA EM PESAT X		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	área<=150m²	área<=400m²	área<=150m²	área<=400m²	área<=150m²	área<=400m²	área<=150m²	área<=400m²	área<=150m²	área<=400m²		
851390000	Ensino fundamental			*			*		*	*	*	*	*	*		*	*	área<=150m²	área<=400m²									
852010000	Ensino médio			*			*		*	*	*	*	*	*		*	*	área<=150m²	área<=400m²									
851390000	Ensino supletivo fundamental			*			*			*	*	*	*	*					área<=400m²									
852010000	Ensino supletivo médio			*			*			*	*	*	*	*					área<=400m²									
853170000	Educação Superior - Graduação			*																								
853250000	Educação Superior - Graduação e pós-graduação			*																								
853330000	Educação Superior - Pós-graduação e extensão			*																								
854140000	Educação profissional de nível técnico			*			*						*						área<=400m²									
854220000	Educação profissional de nível tecnológico			*			*												área<=400m²									
859370000	Ensino de idiomas						*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área<=150m²	área<=400m²									
859960500	Cursos preparatórios para concursos			*			*												área<=400m²									
<b>Tipologia: Serviços públicos</b>																												
351150100	Geração de energia elétrica																	*	área<=50m²	área<=50m²								
351150200	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica																	*	área<=50m²	área<=50m²								
351230000	Transmissão de energia elétrica																	*	área<=50m²	área<=50m²								
351310000	Comércio atacadista de energia elétrica																	*	área<=50m²	área<=50m²								
351400000	Distribuição de energia elétrica																	*	área<=50m²	área<=50m²								
370110001	Gestão de redes de esgoto																											
611080100	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC																	*	área<=50m²	área<=50m²								
611080200	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT																	*	área<=50m²	área<=50m²								
611080300	Serviços de comunicação multimídia - SMC																	*	área<=50m²	área<=50m²								
611089900	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente																	*	área<=50m²	área<=50m²								
612050100	Telefonia móvel celular																	*	área<=50m²	área<=50m²								
612050200	Serviço móvel especializado - SME																	*	área<=50m²	área<=50m²								
613020000	Telecomunicações por satélite																	*	área<=50m²	área<=50m²								
619069900	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente																	*	área<=50m²	área<=50m²								
360060100	Captação, tratamento e distribuição de água		*																									
370110002	Estação de tratamento de esgoto - ETE		*																									
381140003	Unidade de recebimento de pequenos volumes de resíduos - URPV		*																									
531050100	Atividades do Correio Nacional (coleta, distribuição, expedição e entrega de correspondências e volumes)																	*	área<=50m²	área<=50m²								
531050200	Atividades de franqueadas do Correio Nacional										*		*					*	área<=50m²	área<=50m²								
691250000	Cartórios								*	*	*																	
<b>Estação de tratamento de água e esgoto</b>																												
<b>URPV</b>																												
<b>Agência de correio e telegráfo</b>																												
<b>Cartórios</b>																												

DIRLEG  
FI.  
649

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE II		ADE PAMPULHA					ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL					REPERCUSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10											
841160000	Administração pública em geral					*					*	*	*														
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais					*					*		*														
841320000	Regulação das atividades econômicas					*					*		*														
842130000	Relações exteriores					*					*	*	*	*	*	*	*		área<=50m²	área>50m²							
842210000	Defesa					*																					
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça					*																					
843020000	Seguridade social obrigatória					*	*	*											área<=50m²								
842300002	Administração de penitenciárias e reformatórios		*	*																							4,7
842300003	Administração de penitenciárias e reformatórios pelo sistema APAC		*	*																							4,8
842480000	Segurança e ordem pública					*													área<=150m²								
842560000	Defesa civil					*																					
<b>Tipologia: Outros serviços</b>																											
382110000	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		*																								2,5,6,7
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		*																								2,6,7,8
522220000	Terminal rodoviário e ferroviário		*	*																							
524010100	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		*	*																							1,2,3,4,5,6,7,9,10
823000202	Centros de convenções	área utilizada > 6.000m²	*	*													*	*	*								1,3,4,7,9,10
682260002	Gestão de centros de comércio popular			*																							4,7
960330100	Gestão e manutenção de cemitérios		*																								3,6,7
960330200	Serviços de cremação		*																								6,7,8
960339901	Gestão de capela velório					*																					
960339902	Atividades de necrotério			*																							6,7
																											7,8

#### **ANEXO XIII**

DIRLEG

٦٥١

**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE II		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP II-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
013180000	Cultivo de laranja					*	*	*	*															
012110200	Cultivo de morango					*	*	*	*															
013260000	Cultivo de uva					*	*	*	*															
013340100	Cultivo de açaí					*	*	*	*															
013340200	Cultivo de banana					*	*	*	*															
013340300	Cultivo de caju					*	*	*	*															
013340400	Cultivo de citrinos, exceto laranja					*	*	*	*															
013340500	Cultivo de coco-da-baía					*	*	*	*															
013340600	Cultivo de guaraná					*	*	*	*															
013340700	Cultivo de maçã					*	*	*	*															
013340800	Cultivo de mamão					*	*	*	*															
013340900	Cultivo de maracujá					*	*	*	*															
013341000	Cultivo de manga					*	*	*	*															
013341100	Cultivo de pêssego					*	*	*	*															
013349900	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente					*	*	*	*															
013420000	Cultivo de café					*	*	*	*															
013510000	Cultivo de cacau					*	*	*	*															
013930100	Cultivo de chá-da-india					*	*	*	*															
013930200	Cultivo de erva-mate					*	*	*	*															
013930300	Cultivo de pimenta-do-reino					*	*	*	*															
013930400	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino					*	*	*	*															
013930500	Cultivo de dendê					*	*	*	*															
013939900	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente					*	*	*	*															
014230000	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas					*	*	*	*															
014150100	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto					*	*	*	*															
<b>Tipologia: Criação</b>																								
032210100	Criação de peixes em água doce		*																					
032210200	Criação de camarões em água doce		*																					
032210300	Criação de ostras e mexilhões em água doce		*																					
032219900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente																							
032210400	Criação de peixes ornamentais em água doce		*	*										*										

DIRLEG  
 652  
 F1.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III			ADE PAMPULHA					ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRAS GERAIS					REPERCUS- SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM ZEIS		ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II					
									01	02	03	04	05	06	07	08	09	10											
032130100	Criação de peixes em água salgada e salobra		*																										
032130400	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra		*																										
032130200	Criação de camarões em água salgada e salobra		*																										
032130300	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra		*																										
032139900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente																												
<b>ATIVIDADES AUXILIARES</b>																													
A	Escritório / sede administrativa de empresa					*		area <=125m²											area<=100m²	area<=100m²	area<=1500m²	area>1500m²							
B	Depósito / Almoxarifado																				Depósito / Almoxarifado	área <= 500m²	área > 500m²			2,7	2,8		
C	Garagem de veículos leves																				Garagem de veículos leves	área <= 1000m²	área > 1000m²			1	1		
D	Pátio de máquinas / garagem de veículos pesados		*	*																	Pátio de máquinas / garagem de veículos pesados					2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10		
E	Ponto de Exposição							área <=125m²	*	*									área<=150m²		Ponto de Exposição								
F	Unidade de manutenção			*																	Unidade de manutenção					5,6,7,9	6,7,8,10		
G	Centro de Treinamento				*			área <=125m²													Centro de Treinamento					4	4		
H	Unidade de enfermaria																				Unidade de enfermaria					7	8		
I	Refeitório / Cozinha																				Refeitório / Cozinha					5,6,7	6,7,8		
J	Posto de Coleta de material biológico																				Posto de Coleta de material biológico					7	8		
L	Posto de recebimento de pequenos objetos sem armazenamento							área <=125m²	*	*									área<=100m²	área<=100m²	Posto de recebimento de pequenos objetos sem armazenamento								
M	Unidade de abastecimento de combustíveis			*	*																Unidade de abastecimento de combustíveis					4,5,6,7,9	4,6,7,8,10		
N	Música ao vivo ou mecânica, projeção de imagens ou atividades de entretenimento																				Música ao vivo ou mecânica, projeção de imagens ou atividades de entretenimento					9	10		

<b>AVULSOS DISTRIBUÍDOS</b>
Em <u>18/12/29</u>
Responsável pela distribuição <u>c. 653</u>

DIRLEG  
c  
Fl.  
653